

AGROANALYSIS

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS | VOL. 44 | Nº 08 | AGOSTO 2024

REFORMA TRIBUTÁRIA ENTENDA COMO SERÁ A TRIBUTAÇÃO NO AGRONEGÓCIO



FGV | CENTRO DE ESTUDOS
DO AGRONEGÓCIO

CONFINAMENTO EXPECTATIVA DE LUCRO PARA O PECUARISTA

BIOINSUMOS ON FARM CONTROVÉRSIAS E IMPLICAÇÕES PARA PRODUTORES

AGRICULTURA SUSTENTÁVEL INTEGRAÇÃO DE ESG NA CADEIA DE INSUMOS

30 ANOS DE DEDICAÇÃO AO AGRO BRASILEIRO

Se o agronegócio brasileiro hoje alcançou um patamar de protagonismo global, esse resultado se deve ao trabalho realizado por todas as pessoas que vivem do agro, com o agro e para o agro.

A ABAG continuará em sua missão de defender as demandas do nosso setor, auxiliando em seu desenvolvimento sustentável, estimulando a criação de novas tecnologias, fomentando novas parcerias, sendo o interlocutor entre os diversos stakeholders, elaborando propostas e projetos para que o agro se mantenha competitivo e sustentável.





Instituição de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, criada em 20 de dezembro de 1944, como pessoa jurídica de direito privado, tem por finalidade atuar no âmbito das Ciências Sociais, particularmente Economia e Administração, bem como contribuir para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Sede: Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22253-900 ou Postal Code 62.591 - CEP 22257-970 | Tel.: (21) 2559 6000 | www.fgv.br

Primeiro Presidente e Fundador: Luiz Simões Lopes

Presidente: Carlos Ivan Simonsen Leal

Vice-presidentes: Clovis José Daudt Darrigue de Faro, Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Carlos Ivan Simonsen Leal

Vice-presidentes: Clovis José Daudt Darrigue de Faro, Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

Vogais: Ary Oswaldo Mattos Filho, Carlos Alberto Pires de Carvalho e Albuquerque, Cristiano Buarque Franco Neto, José Ermírio de Moraes Neto, José Luiz Miranda, Lindolpho de Carvalho Dias, Marcílio Marques Moreira, Roberto Paulo Cezar de Andrade

Suplentes: Aldo Floris, Alexandre Koch Torres de Assis, Almirante Luiz Guilherme Sá de Gusmão, Antonio Monteiro de Castro Filho, Carlos Eduardo de Freitas, Gilberto Duarte Prado, José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, Marcelo José Basílio de Souza Marinho

CONSELHO CURADOR

Vogais: Antonio Alberto Gouvea Vieira, Eduardo M. Krieger, Estado da Bahia, Estado de Minas Gerais, Estado do Rio de Janeiro, Estado do Rio Grande do Sul, Federação Brasileira de Bancos (Isaac Sidney Menezes Ferreira), General Sergio Westphalen Etchegoyen, IRB - Brasil Resseguros S.A. (Antônio Cássio dos Santos), João Alfredo Dias Lins (representante da Klabin Irmãos & Cia), Luiz Carlos Piva, Luiz Ildelfonso Simões Lopes, Luiz Roberto do Nascimento e Silva, Marcelo Serfaty, Marcio João de Andrade Fortes, Maria Tereza Leme Fleury, Miguel Pachá, Pedro Henrique Mariani Bittencourt, Ricardo Oberlander, Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Resseguros e de Capitalização nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (Ronaldo Mendonça Vilela)

Suplentes: Almirante Petronio Augusto Siqueira de Aguiar, Alvaro Toubes Prata, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Guilherme Ary Plonski, Heloi José Fernandes Moreira, Istvan Karoly Kaszner, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano, Nilson Teixeira, Raphael José de Oliveira Barreto, Sandoval Carneiro Junior, Tenente Brigadeiro-do-Ar Jeferson Domingues de Freitas

Diretor da FGV IBRE: Luiz Guilherme Schymura de Oliveira



Publicação mensal de agronegócio e economia agrícola do Centro de Agronegócio da Fundação Getúlio Vargas

Conselho Editorial: Cecília Fagan, Guilherme Bastos, Luiz Carlos Corrêa Carvalho, Ricardo Simonsen, Roberto Rodrigues, Sérgio Bortolozzo e Yoshiaki Nakano

Editor-chefe: Antônio Carlos Kfourir Aidar

Editores-executivos: Evandro Faulin e Luiz Antonio Pinazza

Fundadores: Julian M. Chacel e Paulo Rabello de Castro

Coordenação de Produção: Karina Souza

Capa: Isabella Lima e Marcela Pereira Lima

Arte e Diagramação: Alexandre Monteiro

Revisão e Edição Textual: Alexandre Sobreiro

Secretaria e Administração: Ana Caroline Teshima

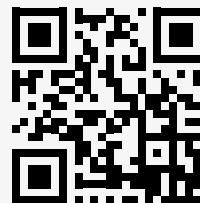
Publicidade e Comercial: Ana Caroline Teshima

Estagiários: Michel Wachsmann e Tiago Gelly Lorente

Av. Paulista, 542 - 3º andar | São Paulo, SP
Tel.: (11) 3799-3645

agroanalysis@fgv.br

Leia as edições anteriores da **Agroanalysis**:



PATROCÍNIO



O AGRONEGÓCIO É O SEGUINTE

O IMPACTO POSITIVO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

A EMOÇÃO continua... As bolsas de valores japonesa e norte-americana exibem movimentos altamente voláteis! O dólar apresenta uma trajetória de montanha-russa: após atingir R\$ 5,83 em 5 de agosto, está cotado, no momento de fechamento desta edição, a R\$ 5,63 – uma queda de 3,5% em dois dias.

A **Agroanalysis** reafirma que, apesar das guerras e das eleições, a tendência do dólar é de queda, podendo retornar para próximo de R\$ 5,00. A inflação, influenciada, principalmente, por um dólar mais alto, pode fechar o ano em 4,0%. Diante desse cenário, o Comitê de Política Monetária (Copom) pode optar por aumentar a taxa Selic.

Com alguns preços em alta (como café, laranja e cana-de-açúcar) e outros em queda (como milho e soja), é necessário redobrar a cautela nos próximos meses. Os tempos são desafiadores, especialmente considerando a influência do fenômeno La Niña.

Sobre o mercado de boi gordo, um artigo analisa o contexto deste início de semestre, período marcado pela entrada de bovinos no segundo giro de confinamento. Apesar de um primeiro semestre frouxo, a recente reação dos preços e a firme demanda externa sugerem uma perspectiva positiva para os próximos meses. A demanda interna também promete ser favorável, impulsionada por menores taxas de desemprego e um aumento de consumo no final do ano. Entretanto, desafios como a oferta elevada de boiadas confinadas e a doença de Newcastle, que pode

umentar a competitividade entre as carnes de frango e bovina, merecerão atenção. O momento é oportuno para um seguro de preço mínimo da arroba, o que pode assegurar um lucro de aproximadamente R\$ 393,15 por cabeça no final do confinamento.

Como destaque de capa, a Emenda Constitucional (EC) nº 132/23, popularmente conhecida como “reforma tributária”, promete transformar o complexo sistema tributário brasileiro ao substituir tributos como PIS, COFINS, IPI, IOF, ICMS e ISS por dois novos impostos: a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A reforma visa simplificar o ambiente de negócios, garantir a neutralidade tributária e fomentar a competitividade. O agronegócio será particularmente favorecido com um regime diferenciado, que reduzirá as alíquotas de CBS e IBS para diversos produtos e insumos, com algumas categorias recebendo isenção total. Isso pode resultar na redução dos preços ao consumidor, a depender de como a redução dos tributos será absorvida pela cadeia produtiva. Esta edição explora detalhadamente como se dará essa transição, que acontecerá entre 2026 e 2033. Com tais mudanças, o Brasil alinha-se às melhores práticas internacionais, oferecendo um sistema tributário mais justo e eficiente.

Nos últimos cinquenta anos, a tecnologia revolucionou a agricultura, posicionando o Brasil como líder global na produção de alimentos. Também em destaque, o conteúdo especial da CropLife Brasil (CLB) explora como empresas,

especialistas e instituições dedicados a pesquisa e desenvolvimento (P&D) nas áreas de defensivos químicos, bioinsumos, biotecnologia e germoplasma estão alinhados com os princípios de ESG. A análise discute como esses setores contribuem para avanços na área, com, por exemplo, ações que resultem na recuperação de pastagens degradadas e no aumento da renda. O sucesso do agronegócio brasileiro ilustra a integração bem-sucedida de tecnologias avançadas com práticas sustentáveis, destacando o País como um modelo de inovação e responsabilidade ambiental.

No que se refere especificamente aos bioinsumos, apesar do avanço significativo no setor, o País ainda carece de uma legislação mais robusta. Atualmente, o Programa Nacional de Bioinsumos (PNB) apresenta lacunas. Nesse sentido, há dois Projetos de Lei (PLs) em tramitação no Congresso Nacional focados em corrigir essa falta. A principal discussão gira em torno da produção *on farm*, que envolve a permissão para produtores rurais fabricarem bioinsumos em suas propriedades, sem a necessidade de registro ou controle oficial. Se, por um lado, essa permissão pode reduzir custos de produção ao produtor rural; por outro lado, levanta questões sobre a segurança e a eficácia dos insumos utilizados. Adicionalmente, discute-se a lentidão no processo de patentes no Brasil, que, mesmo com o programa Patentes Verdes, limita o potencial inovador do setor. É crucial que o Legislativo avance com seriedade para equilibrar o desenvolvimento sustentável e a competitividade do mercado de bioinsumos. ■

04 EDITORIAL**06 AGRODROPS****15 MERCADOS & NEGÓCIOS**

- 15 ECONOMIA BRASILEIRA: A FOTO É BOA, MAS O FILME PREOCUPA
- 18 **CAPA** DEMANDA POR CARNE BOVINA E ESTIMATIVA DE RESULTADOS AO CONFINADOR
- 21 CENSO AGROPECUÁRIO DOS ESTADOS UNIDOS EM 2022

23 POLÍTICA AGRÍCOLA

- 23 **CAPA** O TRATAMENTO DIFERENCIADO DO AGRONEGÓCIO NA REFORMA TRIBUTÁRIA
- 27 A NECESSIDADE DE DESTRAVAR A (BIO)ECONOMIA

37 POLÍTICA AMBIENTAL

- 37 **CAPA** BIOINSUMOS NO BRASIL E INSEGURANÇA JURÍDICA

39

CAPA CROPLIFE BRASIL
RESPONSABILIDADE ESG DA CADEIA DE INSUMOS AGRÍCOLAS

29

CONTEÚDO EM FOCO
TRINTA ANOS DE CPR: ORIGEM, MATURIDADE E PRÓXIMOS PASSOS

47 FAESP

SUSTENTABILIDADE: FUTURO DA AGROPECUÁRIA

48 PRODUIZIR
A INACEITÁVEL PUNIÇÃO DA UE

49 OPINIÃO
SÃO PAULO NA LUTA CONTRA A SECA

50 REFLEXÃO
O CLIMA, MUITO DISCURSO E POUCAS AÇÕES

BALANÇA COMERCIAL DO AGRONEGÓCIO

No primeiro semestre deste ano, a receita da balança comercial do agronegócio brasileiro alcançou a segunda maior cifra da série histórica. A quantia ficou pouco abaixo do registrado em igual período de 2023. Essa *performance* deve prevalecer ao longo do ano. Cinco setores principais – complexo soja, carnes, sucroalcooleiro, produtos florestais e café – destacaram-se com uma participação de 82,8%. O resultado reflete diversos fatores positivos, a começar pela qualidade e pelo controle sanitário dos produtos nacionais. Com competitividade estratégica, deve prosseguir o esforço constante para ampliar a abertura de mercados.

BRASIL: EXPORTAÇÕES DO AGRONEGÓCIO NO PRIMEIRO SEMESTRE POR SETOR

SETOR	2023		2024	
	US\$ milhares	Part. %	US\$ milhares	Part. %
Complexo soja	40,81	49,3	33,53	40,7
Carnes	11,63	14,1	11,81	14,3
Sucroalcooleiro	7,48	9,0	9,22	11,2
Produtos florestais	5,94	7,2	8,34	10,1
Café	3,64	4,4	5,31	6,4
Outros	13,31	16,0	14,18	17,2
TOTAL	82,80	100,0	82,39	100,0

Fonte: SECEX

PLANO SAFRA 2024/2025 PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

O anúncio do novo Plano Safra feito pelo governo federal prevê um maior aporte de recursos no crédito rural disponível para a agricultura familiar na safra 2024/25. O incremento será de R\$ 71,6 bilhões para R\$ 76,0 bilhões (+6,1%). Na temporada anterior, houve um aumento na quantidade (+18%) e no valor de contratos celebrados (+12%). Os recursos com taxas subsidiadas correspondem a R\$ 45,4 bilhões. O montante total de recursos para equalização das taxas foi de R\$ 16,3 bilhões (R\$ 10,4 bilhões apenas para a agricultura familiar). De modo geral, as taxas de juros das principais linhas de empréstimos tiveram redução. Com essas medidas, se espera aumentar o número de agricultores beneficiados e a produção sustentável de alimentos saudáveis.

VALORES DO PLANO SAFRA DESTINADOS À AGRICULTURA FAMILIAR (R\$ BILHÕES)

SAFRA	Valor programado
2017/18	30,0
2018/19	31,0
2019/20	31,2
2020/21	33,0
2021/22	39,3
2022/23	53,6
2023/24	71,6
2024/25	76,0

Fonte: MAPA

COMÉRCIO EXTERNO DE PROTEÍNA ANIMAL EM 2024

No balanço das exportações brasileiras do primeiro semestre deste ano, o desempenho da proteína animal, tomando por base as carnes de aves, bois e suínos, apresentou um resultado positivo. Em relação ao mesmo período de 2023, houve um crescimento na receita, de US\$ 11,51 bilhões para US\$ 11,76 bilhões (+2,1%), e na quantidade, de 3,89 milhões para 4,14 milhões de toneladas (+6,5%).

Quando se foca o comportamento individual dos tipos de carne, os resultados mudam. Os bovinos mostraram um aumento recorde no volume e na receita. Já os suínos e as aves apresentaram uma variação negativa.

BRASIL: EXPORTAÇÕES DE PROTEÍNA ANIMAL NO PRIMEIRO SEMESTRE

CARNE	2023		2024	
	Milhões de toneladas	US\$ bilhões	Milhões de toneladas	US\$ bilhões
Aves	2,70	5,17	2,59	4,64
Bovina	1,07	4,93	1,44	5,82
Suína	0,11	1,41	0,11	1,30
TOTAL	3,89	11,51	4,14	11,76

Fonte: SECEX

MERCADO CONSOLIDADO DA AVICULTURA DE CORTE

Na liderança do comércio internacional de carne de frango desde 2004, o Brasil possui uma participação ascendente, com mais de 35% desse mercado. A influenza aviária, conhecida como “gripe aviária”, representa a doença de maior impacto na cadeia de produção. Na linha das regras da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) adota medidas rigorosas de prevenção. A produção mundial apresenta estabilidade em torno de 135 milhões de toneladas. A China, o Japão, os Emirados Árabes Unidos e a União Europeia são clientes tradicionais, com mais de metade dos embarques.

EXPORTAÇÕES MUNDIAIS DE CARNE DE AVES (MILHÕES DE TONELADAS)

PAÍS/BLOCO	2020	2021	2022	2023	2024
Brasil	3,88	4,23	4,45	4,77	4,93
Estados Unidos	3,38	3,35	3,31	3,30	3,07
União Europeia	2,04	1,84	1,70	1,66	1,75
Tailândia	0,92	0,91	1,02	1,10	1,12
Outros	2,87	2,98	3,06	2,72	2,98
TOTAL	13,08	13,30	13,55	13,55	13,84

Fonte: USDA (julho de 2024)

BRASIL CRESCE AOS POUCOS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE SUÍNOS

Com a maior produção de suínos no mundo (50%) e o maior consumo (60%), a China recupera-se da crise sanitária de 2018, em que houve uma grande disseminação de peste suína africana (PSA). A epidemia expandiu-se por todo o país, com um largo abate de animais. Nesse cenário, a carne suína brasileira adentra no comércio internacional com volumes pequenos, mas em escala de crescimento. Além do espaço ocupado na China e em Hong Kong, os negócios fechados ampliam-se para as Filipinas, o Chile e o México. Os negócios brasileiros avançam nos países integrantes da União Econômica Eurasiática (UEE), formada por Rússia, Belarus, Armênia, Cazaquistão e Quirguistão.

EXPORTAÇÕES MUNDIAIS DE CARNE SUÍNA (MILHÕES DE TONELADAS)

PAÍS/BLOCO	2020	2021	2022	2023	2024
Estados Unidos	5,18	4,99	4,18	3,23	3,15
União Europeia	3,30	3,19	2,88	3,10	3,29
Brasil	1,18	1,32	1,39	1,41	1,42
Canadá	1,55	1,48	1,42	1,33	1,40
Outros	1,37	1,25	2,48	1,03	1,16
TOTAL	12,57	12,23	12,35	10,09	10,41

Fonte: USDA (julho de 2024)

BOVINOCULTURA DE TRADIÇÃO INTERNACIONAL

A exportação brasileira de carne bovina segue firme no primeiro posto desde 2004. Agências de inspeção alimentar de diferentes países fazem análises criteriosas para autorizar o acesso de produtos nacionais. As aprovações ocorrem em função de o Brasil ser reconhecido pela Organização Mundial de Saúde Animal (WOAH, na sigla em inglês) como uma zona livre de febre aftosa sem necessidade de vacinação. As discussões bilaterais sobre o *status* passaram pela Comissão do Codex Alimentarius, em Roma, em novembro de 2023. A carne brasileira está presente em 158 mercados, com destaque para a China, os Emirados Árabes Unidos, os Estados Unidos e o Chile, mas com margem para penetrar no Japão, na Coreia do Sul, no Vietnã, na Turquia, entre outros países.

EXPORTAÇÕES MUNDIAIS DE CARNE BOVINA (MILHÕES DE TONELADAS)

PAÍS/BLOCO	2020	2021	2022	2023	2024
Brasil	2,54	2,32	2,90	2,90	3,30
Austrália	1,47	1,29	1,24	1,56	1,79
Estados Unidos	1,34	1,56	1,61	1,38	1,32
Argentina	0,82	0,74	0,82	0,88	0,95
União Europeia	0,71	0,68	0,63	0,62	0,69
Nova Zelândia	0,63	0,69	0,64	0,69	0,70
Canadá	0,51	0,59	0,58	0,57	0,59
Outros	3,20	3,59	3,62	3,59	3,59
TOTAL	11,23	11,44	12,04	12,18	12,93

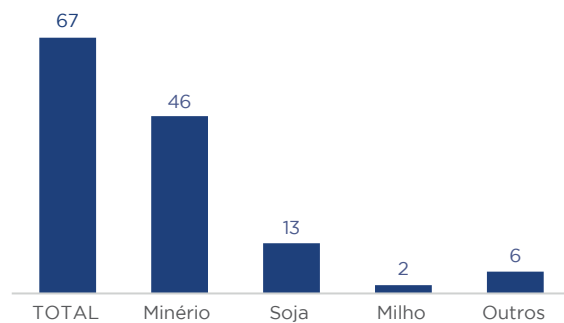
Fonte: USDA (julho de 2024)

AUMENTO DA EXPORTAÇÕES POR PORTOS AMAZÔNICOS

No primeiro quadrimestre deste ano, de acordo com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), os portos do Arco Norte exportaram 67 milhões de toneladas de carga, incluindo 46 milhões de toneladas de minério de ferro, 13 milhões de toneladas de soja e 2 milhões de toneladas de milho.

O volume total exportado representa um aumento de 5,3% em comparação ao mesmo período de 2023. O setor de exportação de granéis (notadamente, milho e soja) é o que mais tem se destacado, sendo que a capacidade atual de embarque é de 52 milhões de toneladas, com investimentos planejados de aumentar a capacidade para cerca de 100 milhões de toneladas nos próximos cinco anos.

EXPORTAÇÕES DO ARCO NORTE
(MILHÕES DE TONELADAS)

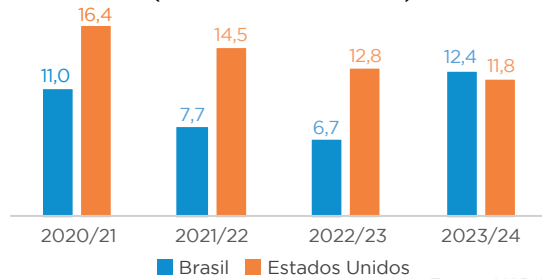


Fonte: ANTAQ

BRASIL SE TORNA O MAIOR EXPORTADOR DE ALGODÃO DO MUNDO

Superando os Estados Unidos pela primeira vez, o Brasil se tornou o maior exportador mundial de algodão na safra 2023/24. A conquista, prevista inicialmente para 2030, foi celebrada durante a 75ª reunião da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Algodão e Derivados. Contudo, a liderança não está garantida para o próximo ciclo, devido à competição acirrada com os Estados Unidos. Para Alexandre Schenkel, presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa), o cenário atual para o setor é o resultado de investimentos significativos em pesquisa, desenvolvimento científico e profissionalismo, além da união de todo o setor.

EXPORTAÇÕES DE ALGODÃO
(MILHÕES DE FARDOS)



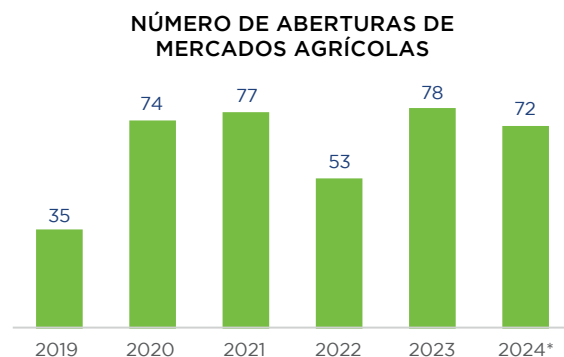
Fonte: USDA



SHUTTERSTOCK

MELHOR SEMESTRE DA HISTÓRIA PARA ABERTURAS DE MERCADOS NO EXTERIOR

O MAPA abriu 72 mercados para produtos agrícolas no primeiro semestre deste ano, beneficiando trinta países, o que supera recordes anteriores. Junho foi o mês que mais contribuiu para esse resultado, com 26 aberturas, em treze países. Desde o início de 2023, o Brasil abriu 150 mercados, em 52 países. Pescados, suínos, carne suína, gelatina, proteínas de aves, café verde e milho não transgênico foram alguns dos produtos que tiveram acordos nos requisitos sanitários e fitossanitários.



*Dados referentes ao primeiro semestre
Fonte: MAPA

RESTAURAR A CONFIANÇA NOS GOVERNOS

Em maio último, o Forum for a New Economy publicou a Declaração da Cúpula de Berlim, que aborda a crescente desconfiança quanto à incapacidade das democracias liberais de servir a maioria dos cidadãos e resolver problemas globais. A Declaração destaca a necessidade de políticas que priorizem a criação de prosperidade compartilhada e empregos de qualidade e que abordem as desigualdades e as mudanças climáticas. O documento é assinado por vários acadêmicos e economistas renomados.

Para que as democracias liberais restaurem a confiança pública, o texto sugere serem necessários:


- o redirecionamento de políticas e instituições para criar prosperidade compartilhada e empregos de qualidade;
- o desenvolvimento de políticas industriais para apoiar novas indústrias e inovação;
- a redefinição da globalização para equilibrar comércio livre com proteção de vulneráveis;
- a redução das desigualdades de renda e riqueza;
- políticas climáticas que combinem precificação do carbono com incentivos para reduzir emissões;
- o apoio financeiro e tecnológico a países em desenvolvimento para a transição climática;
- o estabelecimento de um equilíbrio entre mercados e ação coletiva; e
- a redução do poder de mercado em setores altamente concentrados.

ACESSE O NOSSO SITE PARA LER AS EDIÇÕES DA
AGROANALYSIS GRATUITAMENTE: AGRO.FGV.BR

A AGROANALYSIS É UM DOS MAIS
IMPORTANTES VEÍCULOS FORMADORES DE
OPINIÃO NO SETOR DO AGRONEGÓCIO.



SÃO MAIS DE **40 ANOS** NO MERCADO
GARANTINDO A **QUALIDADE DA INFORMAÇÃO**
QUE CHEGA ATÉ VOCÊ!



Cursos

Planejamento sucessório, tributário e patrimonial no agronegócio

Formato: 100% online (aulas ao vivo)

Carga horária: 16 horas-aula

Objetivo

Ensinar gestores a garantir a perpetuidade dos negócios por meio do planejamento sucessório.


Aprenda sobre:

- Os efeitos operacionais, patrimoniais e fiscais da sucessão;
- As ferramentas disponíveis para a estruturação da sucessão.


Público-alvo

Gestores, fundadores de negócios rurais e membros da família que estão implicados no planejamento do futuro das atividades e do patrimônio.


Palestrantes / Docentes / Equipe




Roberto Rodrigues




Antônio Carlos Kfour Aïdar



Felipe Serigati




Fabio Pallaretti Calcini



Mariana Denuzzo Salomão

FGV Escola de Negócios do Brasil

Acesse o programa completo em: agro.fgv.br



Cursos

Mensuração de carbono na agricultura e pecuária

Formato: presencial ou online

Carga horária: 16 horas-aula

Objetivo

Ensinar técnicas para cálculo e redução das emissões de carbono na agropecuária.


Aprenda sobre:

- A contribuição do setor agropecuário para as mudanças climáticas;
- As atividades que emitem e removem gases do efeito estufa;
- As metodologias e as ferramentas de mensuração das emissões de carbono na fazenda.


Público-alvo

Profissionais de empresas públicas e privadas e consultores que atuam no setor agropecuário.


Professores / Equipe




Camila Genaro Estevam




Eduardo Delgado Assad



Eduardo de Moraes Pavão




Talita Priscila Pinto



Leonardo Munhoz

FGV Escola de Negócios do Brasil

Acesse o programa completo em: agro.fgv.br



Cursos

Data Science: aplicações no setor da bioenergia

Formato: 100% online (aulas ao vivo)

Carga horária: 40 horas-aula

Objetivo

Ensinar o aluno a utilizar ferramentas da Ciência de Dados para avaliar problemas no setor da bioenergia.


Aprenda sobre:

- Conceitos de estatística e ferramentas de análise de dados;
- Estruturação e visualização de dados na bioenergia;
- Análise de dados para a tomada de decisões.


Público-alvo

Profissionais de empresas públicas e privadas que atuam em diferentes áreas do setor da bioenergia (produção agrícola, sustentabilidade, inteligência de mercado, finanças etc.).

Professores / Equipe



Luciano Rodrigues



Lucas Rodrigues

FGV Escola de Negócios do Brasil

Acesse o programa completo em: agro.fgv.br

Os três cursos têm vagas limitadas. Para se inscrever e ter mais informações, você pode acessar o link <https://agro.fgv.br/cursos> ou o QR code a seguir:



RELATÓRIO REVELA O ESTADO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO BIOMA AMAZÔNIA

O relatório “Mapeamento da produção agrícola no Bioma Amazônia”, elaborado por Roberta Possamai, pesquisadora do Observatório de Conhecimento e Inovação em Bioeconomia da Fundação Getúlio Vargas (OCBio/FGV), analisa dados de 2022 da pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para avaliar a produção agrícola na região.

O estudo revela que o bioma Amazônia, apesar da sua extensão e biodiversidade, tem pouca importância na produção agrícola nacional. O relatório destaca que, excluindo Mato Grosso, estado que está mais ligado ao Cerrado e ao mercado externo, o bioma apresenta baixos números relacionados ao valor da produção e à área colhida, especialmente nas *commodities*.

No entanto, produtos como açaí, mandioca e café, que são predominantemente produzidos fora de Mato Grosso, têm uma relevância significativa. A pesquisa recomenda focar em produtos associados ao bioma e adotar práticas sustentáveis para promover o desenvolvimento e gerar renda na região.

Acesse o relatório na íntegra por meio do QR code a seguir:



TRAGÉDIAS CLIMÁTICAS AMEAÇAM A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO RIO GRANDE DO SUL

Em uma matéria do Globo Rural no final de junho último, descrevem-se os efeitos das enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul em maio.

Um dos especialistas abordados pela matéria, Eduardo Delgado Assad, professor e pesquisador do OCBio, destacou as ameaças das mudanças climáticas à produção agrícola no estado gaúcho. Assad menciona que cientistas brasileiros já haviam previsto um aumento nas chuvas de 10% a 15% no estado desde 2014, destacando a vulnerabilidade da agropecuária gaúcha a eventos climáticos extremos como secas e enchentes.

Entre as soluções de adaptação às mudanças climáticas, o pesquisador defende a recuperação de pastagens degradadas, a integração Lavoura-Pecuária-Floresta (iLPF), o uso de bioinsumos, além da redução no uso de fertilizantes nitrogenados.

Para conferir a notícia completa, acesse o QR code a seguir:



NOVO PROGRAMA NACIONAL VOLTADO PARA PASTAGENS DEGRADADAS E A AGENDA CLIMÁTICA

Na sua coluna de julho último do programa Planeta Campo, no Canal Rural, Leonardo Munhoz, advogado e pesquisador do OCBio, abordou o Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas em Sistemas de Produção Agropecuários e Florestais Sustentáveis (PNCPD) e a verdadeira contribuição da pecuária na agenda climática.

Com o objetivo de promover e coordenar políticas públicas destinadas à conversão de pastagens degradadas em sistemas sustentáveis, o Programa pode contribuir não somente com um aumento de estoque de carbono no solo, mas também com uma redução nas emissões de metano. E tudo isso transcorreria de acordo com a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês) do Brasil.

Assista à análise completa por meio do QR code a seguir:



APROVADO MARCO LEGAL PARA A PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO DE BAIXO CARBONO

O Senado aprovou o Projeto de Lei (PL) nº 2.308/23, que estabelece o marco regulatório para a produção de hidrogênio de baixa emissão de carbono e oferece incentivos fiscais e financeiros para o setor. Visando descarbonizar a matriz energética brasileira e fomentar a indústria de hidrogênio combustível, o PL suspende tributos como PIS/PASEP e COFINS para a compra de matérias-primas e equipamentos.

Empresas envolvidas no transporte, no armazenamento e na comercialização de hidrogênio, além daquelas que produzem biogás e energia de fontes renováveis, também são contempladas. O texto cria, ainda, um sistema de certificação para hidrogênio de baixa emissão de carbono, verificando o processo produtivo e as emissões de CO₂.

Para ler o texto integral do PL do Senado, acesse o QR code a seguir:



WEBINAR “CONCLUSÕES DA REUNIÃO CLIMÁTICA DE BONN - RUMO À COP 29”

Promovido pelo Centro de Agronegócio da FGV (FGV Agro), o *webinar* “Conclusões da reunião climática de Bonn - Rumo à COP 29” esclareceu os principais resultados da Reunião Climática de Bonn de 2024, preparatória para a 29ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP 29/ UNFCCC, nas siglas em inglês), que acontecerá em novembro próximo, em Baku, no Azerbaijão.

Foram abordados temas como o artigo 6 do Acordo de Paris, o mecanismo global de carbono, o financiamento climático e a capacidade de adaptação. Esses temas têm um impacto direto sobre a realidade brasileira, especialmente em relação às iniciativas legislativas para a criação do mercado de carbono regulado nacional e à resposta aos desastres climáticos, como o ocorrido no Rio Grande do Sul.

O *webinar* contou com a participação de Rodrigo Lima, sócio-diretor da Agroicone, e Renata Potenza, especialista em clima e emissões do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), e a moderação de Leonardo Munhoz, pesquisador do OCBio.

Assista ao *webinar* na íntegra por meio do QR code a seguir:



SHUTTERSTOCK



AGROINDÚSTRIA SENTE O IMPACTO DAS CHUVAS NO RIO GRANDE DO SUL

Em maio último, de acordo com o Índice de Produção Agroindustrial (PIMAgro), do FGV Agro, o volume de produção da agroindústria contraiu para todas as bases de comparação. Na variação mensal (isto é, frente a abril último), a queda foi de 1,7%, já considerando os ajustes sazonais. Na relação interanual (ou seja, em comparação a maio de 2023), por sua vez, a contração foi de 0,4%. Essas quedas podem ser explicadas por dois grupos de fatores: (i) efeito calendário, já que maio teve um menor número de dias úteis do que abril e do que maio de 2023; e (ii) os impactos da tragédia das inundações no Rio Grande do Sul.

Essa queda mensal, que interrompeu uma sequência de três meses consecutivos de expansão na produção, foi causada tanto pelo segmento de produtos alimentícios e bebidas, quanto pelo de produtos não alimentícios, que registraram contrações de 1,1% e 2,4% respectivamente.

Certamente, o estado gaúcho contribuiu significativamente para essa queda na produção, dada a importância da indústria gaúcha no setor de produtos alimentícios. De acordo com estimativas realizadas por meio da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, 2021 (PIA - Empresa 2021), a indústria de produtos alimentícios do Rio Grande do Sul representa cerca de 8,1% do Valor de Transformação Industrial (VTI) do setor, sendo o quarto estado mais importante.

Já no segmento de produtos não alimentícios, a contração foi quase generalizada, com exceção do setor de produtos florestais, que registrou um crescimento de 0,9%. Entre os principais destaques negativos, estão os seguintes setores:

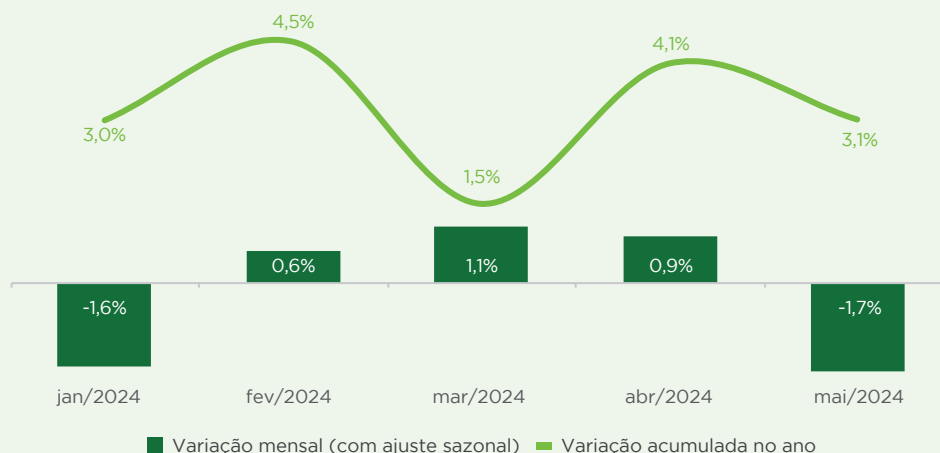
- Fumo (-23,1%): teve o seu pior desempenho desde fevereiro de 2015. Certamente, esse resultado foi bastante impactado pelas enchentes, uma vez que o Rio Grande do Sul representa mais de 56% do VTI da indústria de fumo do País.
- Insumos agropecuários (-8,3%): mais uma vez, deve-se levar em consideração as adversidades do estado gaúcho para entender a queda no mês, já que se estima que ele seja o maior produtor da indústria de máquinas e equipamentos do País, correspondendo a 46,2% do VTI do setor.

Apesar dos números negativos de maio, a agroindústria ainda acumula uma expressiva alta no acumulado do ano (3,1%). Ainda assim, ressalta-se que, entre abril e maio últimos, a agroindústria perdeu ritmo, considerando que o acumulado de crescimento até o quarto mês era de 4,1%. Embora não se possa atribuir toda essa perda de dinamismo ao Rio Grande do Sul, uma parte significativa da desaceleração deve-se à tragédia climática, dado que o estado gaúcho está entre os cinco mais relevantes para a agroindústria brasileira.

Em maio último, o volume de produção da agroindústria sofreu quedas tanto em relação a abril (1,7%), quanto em relação a maio de 2023 (0,4%). Isso se explica por maio deste ano ter menos dias úteis do que os meses da comparação e pelos efeitos da tragédia vivida no estado gaúcho.

AGROINDÚSTRIA: VARIAÇÃO MENSAL (COM AJUSTE SAZONAL) E VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO

Mesmo o volume da produção agroindustrial tendo contraído em maio último, o setor apresenta uma alta de 3,1% no acumulado do ano até tal mês. Vale completar, porém, que houve uma perda de ritmo em relação ao acumulado até o quarto mês do ano (+4,1%).



Fonte: FGV Agro



XXII Congresso Brasileiro de Sementes

Semente: matéria prima da sustentabilidade

10 A 13 DE SETEMBRO
DE 2024

Rafain Palace, Foz do Iguaçu - PR
www.cbsementes.com

O CONGRESSO TAMBÉM CONTEMPLARÁ:

**XII Simpósio Brasileiro de
Tecnologia de Sementes Florestais** 10/09

**XVI Simpósio Brasileiro
de Patologia de Sementes** 11/09

**V Simpósio Brasileiro de
Sementes de Espécie Forrageiras** 12/09

**I Simpósio de
Análise de Sementes** 13/09

**Reunião Nacional das
Comissões de Sementes e Mudas** 11/09

Realização



Apoio



ECONOMIA BRASILEIRA: A FOTO É BOA, MAS O FILME PREOCUPA

FELIPPE SERIGATI¹, ROBERTA POSSAMAI², ANDRÉ DIZ³

Ao observar a economia brasileira, a situação pode parecer favorável, dados os números domésticos positivos no curto prazo. Contudo, vários fundamentos que geraram esses números não se sustentam e estão desequilibrados, implicando um olhar menos otimista para o médio prazo. A percepção de risco na economia tem aumentado, o que gerou uma subida considerável na taxa de câmbio no primeiro semestre deste ano. Este artigo explica os movimentos cambiais do primeiro semestre e traça as expectativas para o segundo semestre. É provável que o mercado cambial continue pressionado e que o dólar apresente uma elevada volatilidade. Nesse sentido, a gestão de risco revela-se como uma medida fundamental.

NO CURTO prazo, diversos números a respeito da conjuntura doméstica são positivos. No entanto, como o mercado busca precificar o futuro, a percepção de risco associada à economia brasileira tem aumentado, tendo como efeito, entre outros, a subida da taxa de câmbio de forma significativa ao longo do primeiro semestre deste ano. Essa taxa passou de R\$ 4,89/US\$, no primeiro pregão do ano, para R\$ 5,56/US\$, no último dia útil de junho (além de

ter atingido picos superiores a R\$ 5,60/US\$ em diversos momentos).

O QUE MARCOU O PRIMEIRO SEMESTRE EM TERMOS MACRO?

Claramente, o atual Governo tem adotado uma política fiscal expansionista. Em outras palavras, ele busca aquecer a economia aumentando os seus gastos. Esse é um dos principais fatores que explicam o crescimento

econômico em 2023 e ao longo do primeiro semestre deste ano.

Em valores já deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), os gastos correntes do governo federal cresceram 12,5% (uma expansão de R\$ 244,9 bilhões!). Entre os meses de janeiro e maio últimos (dado mais recente computado no momento em que este artigo é escrito), os gastos cresceram 13,0% (foram injetados,



SHUTTERSTOCK

adicionalmente, na economia R\$ 106,4 bilhões) em comparação ao mesmo período de 2023.

Esse expressivo volume de dinheiro injetado na economia tem aquecido

o consumo das famílias e, por consequência, o mercado de trabalho. A taxa de desemprego tem operado em patamares baixos (7,1%) para os padrões da economia brasileira, e a remuneração média da mão de obra no Brasil tem

aumentado de forma persistente (5,6% acima da inflação nos últimos meses).

Embora a inflação tenha desacelerado ao longo de 2023, ela permanece operando em torno de 4,0% a.a. (lembrando que a meta brasileira é de 3,0% a.a.). Enquanto bens industriais puxam esse número para baixo, o mercado de trabalho mais aquecido tem mantido a inflação de serviços operando em patamares mais elevados, inclusive acima do teto do regime de metas (4,5%).

Além da inflação de serviços, os combustíveis e a energia elétrica (classificados como preços monitorados pelo Banco Central do Brasil – BCB) também têm contribuído para impedir que a inflação desacelere de forma mais consistente, forçando o BCB a manter a taxa de juros em patamares mais altos por mais tempo.

Apesar da taxa de juros em patamares elevados, a combinação dos fatores anteriores tem levado o mercado a revisar para cima as projeções de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para este ano. A mediana dessas projeções passou de 1,59%, no início de janeiro último, para 2,11%, ao final da primeira quinzena de julho.

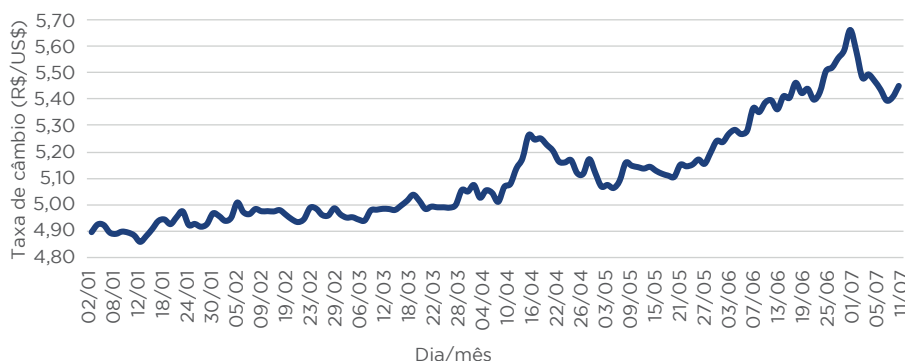
Essas mesmas projeções deixam claro que esse crescimento, embora razoavelmente acelerado, é desequilibrado (havendo uma forte expansão no consumo das famílias, mas dificuldade para a indústria acompanhar o aquecimento do mercado interno) e insustentável (havendo uma baixa participação dos investimentos no PIB total). Essa dinâmica compromete o médio prazo e pode manter a volatilidade no mercado cambial.

E O QUE SE ESPERA PARA O SEGUNDO SEMESTRE?

Enquanto os gastos públicos crescem a uma taxa de dois dígitos, a arrecadação não tem conseguido acompanhá-los no mesmo ritmo. Em 2023, em valores

GRÁFICO 1 - TAXA DE CÂMBIO (PTAX VENDA) ENTRE 1º DE JANEIRO E 12 DE JULHO DE 2024 (R\$/US\$)

Como efeito do aumento na percepção de risco da economia brasileira, houve uma significativa subida na taxa de câmbio no primeiro semestre deste ano. De R\$ 4,89/US\$, em 2 de janeiro, a taxa passou para R\$ 5,56/US\$, no último dia útil de junho.



Fonte: BCB

CONTAS PÚBLICAS DO GOVERNO CENTRAL (VALORES DEFLACIONADOS PELO IPCA)

Em 2023, os gastos governamentais expandiram 12,5%, o correspondente a uma variação de R\$ 244,9 bilhões. Já no acumulado pelo governo federal neste ano até maio, houve uma expansão de 13,0%, ou R\$ 106,4 bilhões.

ITEM	2023			Acumulado em 2024 (entre janeiro e maio)		
	Valor (R\$ bilhões)	Var. (R\$ bilhões)	Var. (% a.a.)	Valor (R\$ bilhões)	Var. (R\$ bilhões)	Var. (% a.a.)
(1) Receita total	2.445,6	-71,2	-2,8%	1.114,9	87,8	8,5%
(2) Transferência de estados e municípios	470,1	-27,2	-5,5%	216,5	13,7	6,8%
(3) Receita líquida (1 - 2)	1.975,6	-44,0	-2,2%	898,4	74,1	9,0%
(4) Despesa corrente	2.211,7	244,9	12,5%	927,5	106,4	13,0%
Benefícios previdenciários	934,1	68,0	7,9%	406,4	47,0	13,1%
Pessoal e encargos sociais	377,8	10,4	2,8%	145,5	2,5	1,7%
Outras despesas obrigatórias	370,6	40,3	12,2%	165,8	32,3	24,2%
Despesas discricionárias ou controle de fluxo	529,1	126,2	31,3%	209,7	24,5	13,2%
Resultado primário (3 - 4)	-236,1	-288,9	-	-29,1	-32,3	-
Juros nominais	-639,0	-94,1	17,3%	-322,0	-54,8	20,5%

Fonte: STN/MF

já deflacionados pelo IPCA, a receita líquida (ou seja, já descontadas as transferências para estados e municípios) contraiu 2,2%. Esse número gerou um sinal de alerta para o Governo, que promoveu um esforço mais intenso para ampliar a arrecadação, mesmo com fatores temporários.

Apesar do empenho do Ministério da Fazenda (MF), a receita líquida cresceu “apenas” 9,0% até maio último. Como os gastos cresceram 13,0% no mesmo período, o déficit primário ficou em R\$ 32,3 bilhões, maior do que no mesmo período do ano passado.

O mercado tem observado esse desequilíbrio de forma cada vez mais apreensiva, com a sensação de que, talvez, não seja possível manter as contas públicas em deterioração “lenta, gradual e segura” até o ciclo eleitoral de 2026. Por si só, essa constatação já seria suficiente para elevar a percepção de risco associada à economia brasileira. No entanto, um conjunto de falas agressivas do Palácio do Planalto sobre a autonomia do BCB e a condução do Comitê de Política Monetária (Copom), combinado a uma sinalização de que o desequilíbrio das contas públicas não é um problema, mas justamente “o projeto que saiu vitorioso

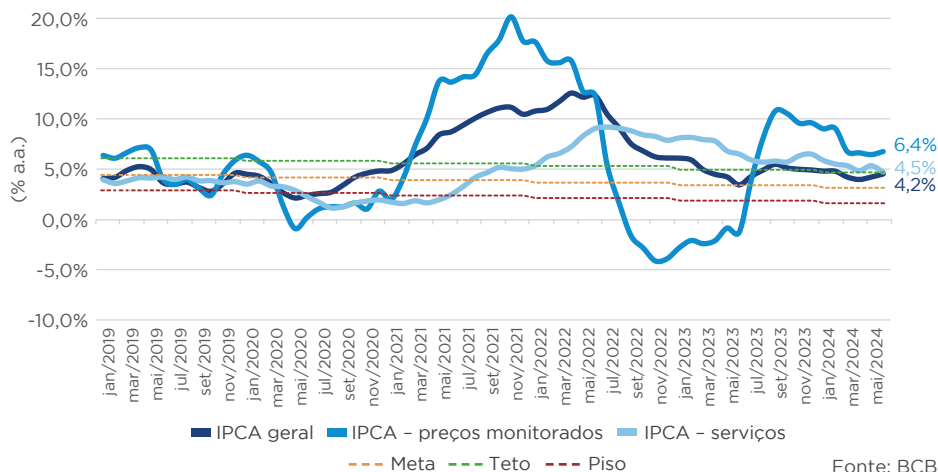
das urnas”, fez com que o real perdesse mais de 13,7% do seu valor frente ao dólar ao longo do primeiro semestre deste ano (ou seja, em dólares, a sociedade brasileira ficou 13,7% mais pobre).

Naturalmente, um dólar mais caro pode ser bom para alguns e ruim para outros. Por exemplo, a alta na cotação da soja em reais ao longo do ano deve-se muito mais aos movimentos cambiais do que aos fundamentos de oferta e demanda. Por outro lado, a fração do universo agro que atrasou as compras dos insumos para a safra 2024/25, infelizmente, tem encontrado esses produtos, em reais, a preços mais elevados – no caso do milho, com uma relação de troca ficando desconfortável para o fosfato monoamônico (MAP) e a ureia.

Por fim, se forem levadas em consideração as turbulências do setor externo (notadamente, as eleições nos EUA e as incertezas de quando terá início o ciclo de redução da taxa de juros por lá), somadas aos desequilíbrios da economia brasileira, é muito razoável que o mercado cambial permaneça pressionado e que o dólar apresente uma elevada volatilidade. Em cenários como esse, a gestão de risco é fundamental – e não há outros grandes remédios para o setor. ■

GRÁFICO 2 - IPCA: ÍNDICE CHEIO E DESAGREGAÇÕES (MÉDIA MÓVEL DE DOZE MESES)

Enquanto a inflação geral tem permanecido em torno de 4,0% nos últimos meses, o mercado de trabalho aquecido tem mantido a inflação de serviços em patamares superiores, por volta de 4,5%.



O dólar mais caro observado no primeiro semestre deste ano pode ter efeitos positivos e negativos. Por um lado, a alta na cotação da soja deve-se, principalmente, aos movimentos cambiais. Por outro lado, uma parte do agro que atrasou as compras dos insumos para a safra 2024/25 encontrará preços mais elevados em reais.

1Professor e pesquisador do Centro de Agronegócios da Fundação Getúlio Vargas (FGV Agro) - felippe.serigati@fgv.br

2Pesquisadora do FGV Agro - roberta.possamai@fgv.br

3Professor do MBA em Gestão do Agronegócio do FGV Agro - acosta.diz@gmail.com

DEMANDA POR CARNE BOVINA E ESTIMATIVA DE RESULTADOS AO CONFINADOR

FELIPE DE LIMA JUNQUEIRA FRANCO FABBRI, JULIANA PILA*

No começo do segundo semestre, momento de entrada de bovinos no segundo giro de confinamento, há uma perspectiva de preços firmes para o boi gordo, refletindo-se no mercado futuro. O resultado é positivo para o confinador, mas o momento é oportuno para um seguro de preço mínimo, podendo garantir um lucro estimado de R\$ 393,15 por cabeça. No primeiro semestre, o mercado estava frouxo, com uma reação vindo apenas em junho e julho. Com base nos primeiros dados de consumo sob preços mais acessíveis do segundo semestre, estima-se que haja uma boa demanda por carne bovina no período, com apenas alguns pontos de atenção, como a alta na oferta de boiadas confinadas e a doença de Newcastle afetando a disputa entre as carnes de frango e bovina.

NO ÂMBITO da cadeia produtiva de boi gordo, os primeiros meses do segundo semestre (julho e agosto) marcam a entrada de bovinos no segundo giro de confinamento, cuja expectativa de saída, considerando cem dias de cocho, fica para os meses de outubro e novembro.

O recorte de uma boa demanda no segundo semestre também está refletindo-se nos preços no mercado futuro, que indicam uma trajetória de alta (*vide* Gráfico 1). A referência do contrato de outubro encerrou o pregão de 26 de julho último com um ágio de R\$ 14,00 por arroba em relação ao mercado físico.

A diferença entre os mercados físico e futuro já esteve maior e, ao longo de julho último, diminuiu. Mas a referência atual está interessante para a margem do confinador paulista e configura-se como uma oportunidade para a realização de um seguro de preço mínimo, o que garantiria uma expectativa de resultado de R\$ 393,15 por cabeça (*vide* tabela) no atual preço.

Mas, apesar da expectativa de preços firmes, há alguns pontos de atenção para o pecuarista: a oferta de boiadas confinadas, que deverá ser maior no segundo semestre; e a oferta de bovinos

(principalmente a de fêmeas), que se continuar alta como foi no primeiro semestre, adicionalmente ao aumento na oferta de bovinos confinados, pode pesar negativamente no mercado.

A doença de Newcastle, que levou ao autoembargo da exportação de carne de

aves a mais de quarenta fornecedores, também preocupa, pois poderá, momentaneamente, aumentar a disponibilidade interna de carne de aves e estremer a competitividade entre as carnes de frango e bovina, podendo impor uma pressão baixista aos preços. Resta esperarmos para ver o que acontecerá.



SHUTTERSTOCK

PRIMEIRO SEMESTRE FROUXO E REAÇÃO RECENTE NO MERCADO

O mercado de boi gordo esteve frouxo no primeiro semestre deste ano. A oferta nacional de bovinos, que cresceu em 2023 com o aumento da oferta de fêmeas, seguiu elevada no primeiro trimestre deste ano, com o maior abate da história da pecuária para um único trimestre, como se pode observar no Gráfico 2. Já para compreender o comportamento da cotação no mercado paulista e em outras praças de referência, pode-se observar o Gráfico 3.

Os preços reagiram somente no fim de junho e em julho últimos, seguindo firmes em São Paulo e em outras praças pecuárias. A pergunta principal que fica no momento é se a trajetória de estabilidade/alta prosseguirá. Há fatores, principalmente relacionados à demanda, que nos fazem acreditar que sim.

A reação dos preços à frouxidão do primeiro semestre só chegou no fim de junho e em julho. Os preços firmes em São Paulo e em outras praças, além de fatores relacionados à demanda, parecem indicar que a trajetória de estabilidade/alta se manterá.

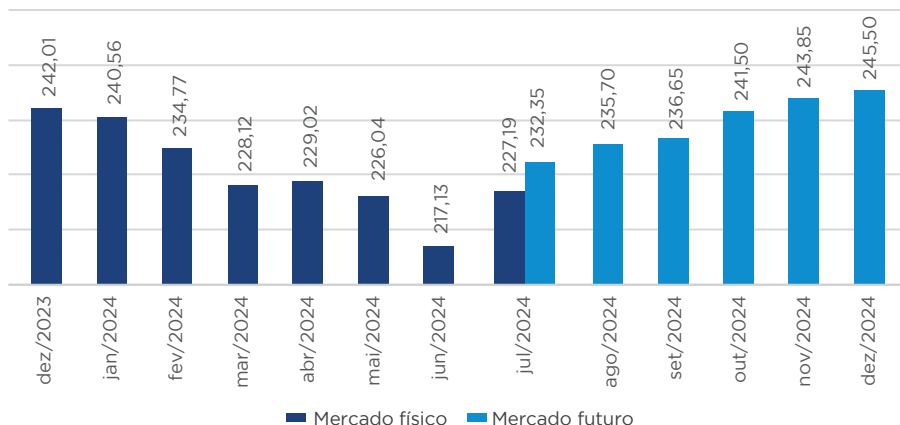
EXPORTAÇÃO EXCELENTE E HISTÓRICO FAVORÁVEL DO SEGUNDO SEMESTRE

A demanda externa está firme, apesar de os preços da carne bovina, em dólares, estarem menores na comparação anual. No acumulado entre janeiro e julho deste ano, o Brasil exportou 1,14 milhão de toneladas de carne bovina *in natura* – um volume 29,1% superior ao exportado nesse mesmo período em 2023 e, até então, um volume recorde.

Historicamente, o segundo semestre é melhor em volume, preços e receita. Como podemos observar no Gráfico 4, tem sido assim tanto nos últimos vinte anos, como nos últimos cinco anos.

GRÁFICO 1 - REFERÊNCIA PARA O INDICADOR DO BOI GORDO DA SCOT CONSULTORIA (MERCADO FÍSICO) E PARA OS CONTRATOS FUTUROS NO MERCADO DE BOI GORDO NA B3 (MERCADO FUTURO) (R\$ POR ARROBA)

No mercado futuro, a boa demanda no segundo semestre refletiu-se em uma trajetória de alta. No fim do pregão de 26 de julho último, o contrato de outubro teve o seu valor de referência com um âgio de R\$ 14,00 por arroba em relação ao mercado físico.



Fonte: B3 (26 de julho de 2024); elaboração: Scot Consultoria

SÃO PAULO: ESTIMATIVA DE RESULTADO PARA O SEGUNDO GIRO DE CONFINAMENTO

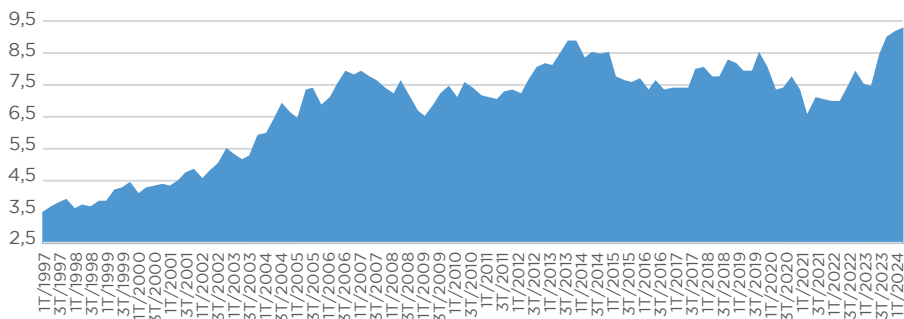
Interessante para a margem do confinador paulista, a referência atual do mercado configura-se como uma oportunidade de realização de seguro de preço mínimo. Assim, estaria garantido um lucro de R\$ 393,15 por cabeça.

ENTRADA NO COCHO	30 de julho de 2024
Peso do boi magro (arrobas)	12,5
Peso do boi magro (quilos)	375,00
Preço do boi magro (R\$ por cabeça)	3.000,00
Preço do boi magro (R\$ por arroba)	240,00
Custo da diária (R\$)	14,00
Ganho de peso diário (quilos por dia)	1,60
Dias de cocho	90
Custo total (R\$)	4.260,00
Peso de saída (quilos)	519,00
Rendimento de carcaça (%)	56
Peso de carcaça (quilos)	290,64
Peso de carcaça (arrobas)	19,40
Ganho de carcaça (quilos)	1,15
Custo total (R\$ por arroba)	219,86
Peso ganho no cocho (arrobas)	6,88
Custo pós-engorda (R\$ por arroba)	183,25
SAÍDA DO COCHO (90 DIAS + 1 DIA)	29 de outubro de 2024
Preço de venda na praça (R\$ por arroba)	240,15
Receita (R\$)	4.653,15
LUCRO (R\$ POR CABEÇA)	393,15

Fonte: Scot Consultoria

GRÁFICO 2 - BRASIL: ABATES DE BOVINOS POR TRIMESTRE (MILHÕES DE CABEÇAS)

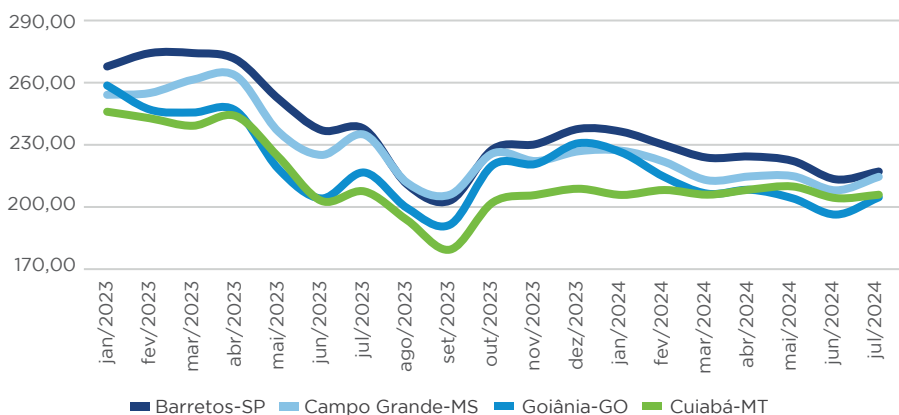
Tendo crescido em 2023, com o aumento da oferta de fêmeas, a oferta nacional de bovinos segue elevada no primeiro trimestre de 2024. Trata-se do maior abate em um único trimestre na história.



Fonte: IBGE; elaboração: Scot Consultoria

GRÁFICO 3 - DIFERENTES PRAÇAS PRODUTORAS: PREÇO MÉDIO DO BOI GORDO À VISTA E LIVRE DE IMPOSTOS (R\$ POR ARROBA)

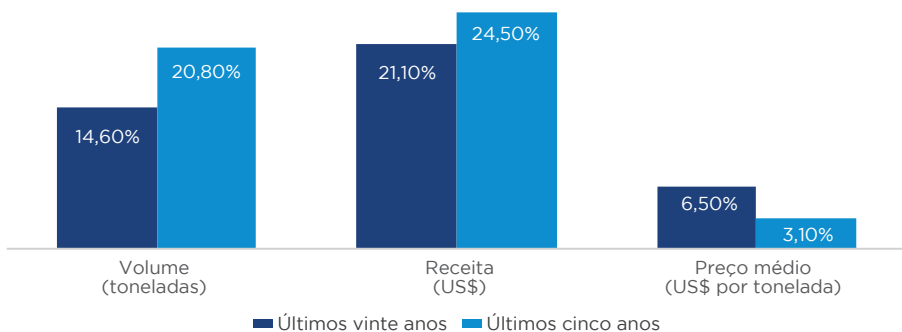
O mercado de boi gordo esteve frouxo no primeiro semestre deste ano. Somente em fins de junho e durante julho últimos, os preços reagiram, mantendo-se firmes nas praças pecuárias de Barretos, Campo Grande, Goiânia e Cuiabá.



Fonte: Scot Consultoria

GRÁFICO 4 - EXPORTAÇÃO DE CARNE BOVINA IN NATURA: COMPORTAMENTO DO SEGUNDO SEMESTRE ANTE O PRIMEIRO SEMESTRE

Tanto nos últimos vinte anos, quanto nos últimos cinco, as variáveis de volume, receita e preço médio da carne bovina exportada têm alcançado melhores valores no segundo semestre do que no primeiro.



Fonte: SECEX; elaboração: Scot Consultoria

Com o forte volume embarcado no primeiro semestre deste ano, fica a dúvida quanto à demanda no segundo semestre. Com as compras aceleradas, dois comportamentos podem vir a ser observados:

- o comprador internacional estocado e mais ausente das negociações com o Brasil;
- uma repetição do que há no histórico, o que acreditamos que ocorrerá, até porque, mesmo que o preço do boi suba no segundo semestre, como indicam os preços futuros, o câmbio manterá a cotação do boi brasileiro, em dólares, competitiva no mercado internacional, continuando assim até o fim do ano.

EXPECTATIVA DE UMA DEMANDA INTERNA TAMBÉM MELHOR

No primeiro semestre deste ano, o desemprego esteve mais controlado: próximo a 8,0%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na segunda metade do ano, historicamente, há uma menor pressão de endividamento pela população e, geralmente, há o aumento de empregos temporários e o recebimento de décimo terceiro salário e bonificações. Em suma, o desemprego tende a ser menor no segundo semestre e a renda *per capita*, maior.

Além disso, há um histórico de consumo crescente no último quadrimestre do ano, de acordo com os dados de Intenção de Consumo das Famílias (ICF), medida pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Em suma, estimamos que o segundo semestre deve ser favorável para a demanda por carne bovina. ■

* Analistas de mercado da Scot Consultoria

CENSO AGROPECUÁRIO DOS ESTADOS UNIDOS EM 2022

DA REDAÇÃO

Publicado em fevereiro último, o levantamento do Censo Agropecuário de 2022 dos EUA traz diversas comparações ao Censo de 2017. O processo de transformação engloba uma diminuição das terras cultivadas, o crescente interesse dos jovens pela agricultura, uma maior participação das mulheres em posições de decisão no setor, mais estímulos para o arrendamento dos campos, além de uma elevação no acesso à internet das fazendas e uma alta nas instalações de projetos de energia renovável.

O CENSO Agropecuário dos Estados Unidos (EUA) começou junto com o Censo Nacional do país, em 1840. Originalmente realizado a cada década, passou, a partir de 1920, a ser quinquenal. Em fevereiro deste ano, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA, na sigla em inglês) divulgou os números do Censo de 2022. O conceito estabelecido pelo USDA define como propriedades rurais as unidades com operações de venda anuais acima de US\$ 1 mil de produtos alimentares.

Algumas tendências identificadas pelo Censo foram:

- Queda na participação dos produtores rurais na população – atualmente, apenas 1% da população dos EUA, cerca de 3,37 milhões de pessoas, é composta de produtores rurais;
- Gestão remota – há um aumento das moradias dos produtores distantes das fazendas;
- Tomada de decisão coletiva – mais de 50% das fazendas têm sua administração compartilhada entre pessoas;
- Tempo de permanência no campo – 70,0% dos produtores estão no campo há mais de onze anos, 15,7%

entre seis e dez anos e 14,3% há menos de cinco anos.

RETRATO ATUAL DO SETOR

Com o avanço tecnológico, reduz-se a necessidade de trabalho em tempo integral em alguns tipos de atividades. Com isso, membros da família buscam renda fora para cobrir custos da fazenda.

Comparando o Censo dos EUA de 2022 ao de 2017, houve uma diminuição no número de propriedades rurais, com o aumento do tamanho médio das fazendas. O mesmo movimento de concentração foi observado no último censo realizado no Brasil.

Mesmo com uma leve diminuição na participação das propriedades rurais, as fazendas familiares ainda representam 84,7% das operações e 84,0% das terras.

Em 2022, o valor total da produção foi de R\$ 2,732 trilhões, dividido entre produção pecuária (48,0%) e agrícola (52,0%). Cerca de 78,3% desse valor veio de unidades com vendas acima de R\$ 5,030 milhões, representando 5,5% das operações agrícolas, indicando uma concentração de negócios.

“Comparando o Censo dos EUA de 2022 ao de 2017, houve uma diminuição no

número de propriedades rurais, com o aumento do tamanho médio das fazendas. O mesmo movimento de concentração foi observado no último censo realizado no Brasil.”

INTEGRAÇÃO DE CAMPO E CIDADE

A idade média dos agricultores aumentou de 58,1 para 58,7 anos. Contudo, há avanços na gestão: 58% das fazendas têm mulheres em posições de decisão, e a participação de jovens agricultores (menos de 35 anos) aumentou de 3,9% para 9,0%.

Embora 70,5% dos produtores dependam da atividade agropecuária, apenas 42,0% a consideram sua principal atividade. Cerca de 61,3% trabalham fora da propriedade, com 39,7% passando mais de 200 dias fora do campo.

O levantamento do Censo deixa perceptível, ainda, o impacto dos preços ascendentes das terras, das máquinas e equipamentos, dentre outros. Em consequência, infla-se o custo para ampliar a fronteira agrícola. Com isso, aumentam os investimentos necessários para os empreendedores ingressarem no setor.

Tudo isso favorece a redução na quantidade de propriedades rurais e na área

da agricultura. Assim, a expansão das operações para arrendar terras mais caras aparece como uma estratégia para avançar uma parcela importante dos cultivos agrícolas.

O acesso das fazendas à internet passou de 73% para 80%. Já as instalações dos projetos de energia renovável via painéis solares tiveram uma alta de 30%, para 116.700 fazendas, enquanto as turbinas eólicas aumentaram 2%, para 14.500 fazendas. A expectativa é de que esses sistemas cresçam bastante no próximo levantamento.

O movimento tende a ser maior naquelas áreas imensas de cultivo na região Meio-Oeste do país. Programas nacionais e estaduais incentivam agricultores jovens. A geração adolescente se sente atraída por componentes da tecnologia moderna. ■

TABELA 1 - ESTADOS UNIDOS: ÁREAS AGRICULTÁVEIS E VALOR

Comparando os dados do Censo de 2022 aos do de 2017, constata-se que áreas agricultáveis e cultivadas sofreram redução. A expansão dos municípios e dos arredores ajuda a explicar a razão desse movimento.

ITEM	2017	2022	Varição
Áreas agricultáveis (milhões de hectares)	386,4	356,2	-7,8%
Áreas cultivadas (milhões de hectares)	129,1	121,9	-5,6%
Áreas irrigadas (milhões de hectares)	22,7	22,2	-2,2%
Valor por hectare (US\$)	1.027,50	4.399,10	328,1%
Valor da produção (US\$ bilhões)	389,0	543,0	39,6%

Fonte: USDA

TABELA 2 - ESTADOS UNIDOS: TAMANHO E QUANTIDADE DAS PROPRIEDADES RURAIS

Com base nos dados dos dois Censos, percebe-se que as propriedades rurais mostram queda em quantidade, mas há um aumento em tamanho médio. Além disso, enquanto pequenas e grandes propriedades aumentam e lideram, as médias recuam.

PROPRIEDADE RURAL	2017	2022	Varição
Quantidade (milhares de unidades)	2.215,9	1.900,4	-14,2%
Produtores familiares	86,8%	84,7%	-2,1%
Tamanho médio (hectares)	174,4	187,4	7,4%
Pequenas (até 72 hectares)	64,5%	70,1%	5,6%
Médias (de 73 a 809 hectares)	31,2%	25,5%	-5,7%
Grandes (acima de 810 hectares)	3,3%	4,4%	1,1%

Fonte: USDA



O TRATAMENTO DIFERENCIADO DO AGRONEGÓCIO NA REFORMA TRIBUTÁRIA

BENTO ANTUNES DE ANDRADE MAIA*

Conhecida como reforma tributária, a EC nº 32 foi aprovada pelo Congresso Nacional no final de 2023. Agora, tramita no Senado Federal um PLP que regulamenta o novo sistema tributário. Essa reforma caracteriza-se pela adoção de uma tributação sobre o valor adicionado com base de incidência ampla, com arrecadação no destino e não cumulativa. Na prática, propõe-se a substituição gradual do PIS/COFINS, do IPI, das operações de seguros do IOF, do ICMS e do ISS por dois novos tributos: a CBS e o IBS. Este artigo detalha como será essa transição entre 2026 e 2033 e explica como produtos e insumos do agronegócio terão sua tributação reduzida nesse processo, chegando até alíquota zero no caso de alguns produtos e da cesta básica de alimentos.

EM DEZEMBRO de 2023, o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional (EC) nº 132, que ficou conhecida popularmente como a “reforma tributária”. Agora, em julho último, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68, que regulamenta o novo sistema tributário sobre o consumo. Porém, ele ainda não foi aprovado pelo Senado Federal, o que deve ocorrer no final do ano, após as eleições municipais.

Em termos teóricos, a reforma aprovada simplifica o sistema tributário sobre o consumo, aproximando-o das boas práticas internacionais, como a adoção de uma tributação sobre o valor adicionado com base de incidência ampla (poucas exceções), com arrecadação no destino (pertence ao ente de destino do bem ou da prestação do serviço) e não cumulativa (devolução integral dos créditos).

Isso representará uma significativa melhora no ambiente de negócios, uma vez que o sistema tributário atual sobre o consumo no Brasil é o oposto: complexo – somente referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), temos 27 legislações diferentes, por exemplo –, repleto de

exceções, com a arrecadação em parte na origem – onde é produzido – e em parte no destino e parcialmente cumulativo – devido a tributos cumulativos, como o Imposto sobre Serviços (ISS), e a regimes de Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) cumulativos, mas também devido à não devolução dos créditos acumulados. Além disso, há diversas obrigações acessórias, substituições tributárias e créditos homologados e não ressarcidos.

Dado o sistema tributário atual – complexo, parcialmente cumulativo, repleto de exceções e com arrecadação em parte feita na origem e em parte no destino –, a reforma aprovada recentemente no Congresso Nacional representa uma grande melhora no ambiente de negócios.

O NOVO MODELO

Na prática, a reforma tributária significa a substituição do PIS, da COFINS, do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) – exceto para os bens produzidos na Zona Franca de Manaus (ZFM) com alíquotas superiores a 6,5% –, das operações de

seguros do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), do ICMS e do ISS por dois tributos do tipo Imposto sobre Valor Agregado (IVA): a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Os dois últimos serão tributos gêmeos, pois terão a mesma base de cálculo, o mesmo fato gerador, o mesmo sujeito passivo, as mesmas hipóteses de não incidência, as mesmas regras de não cumulatividade e creditamento, os mesmos regimes específicos, favorecidos e diferenciados de tributação.

Há, porém, duas diferenças relevantes entre a CBS e o IBS. A primeira é o valor das alíquotas: a alíquota padrão da CBS é estimada em cerca de 8,9% e a do IBS, em 17,5%. A segunda refere-se à destinação, uma vez que a CBS será integralmente destinada à União, sob a incumbência da Receita Federal, enquanto o IBS será repartido por estados e municípios, com arrecadação centralizada no Comitê Gestor do IBS (CG-IBS), que será uma nova instituição, responsável pela gestão dos recursos do IBS e pela destinação para cada ente do seu respectivo quinhão.

Adicionalmente à CBS e ao IBS, será criado, em 2027, o Imposto Seletivo (IS), que terá caráter extrafiscal, será

não cumulativo e incidirá sobre bens e serviços que se pretende desestimular. O IS será aplicado apenas aos seguintes bens e serviços: veículos; embarcações e aeronaves; produtos fumígenos; bebidas alcoólicas; bebidas açucaradas; bens minerais; e concursos de prognósticos (como loterias) e *fantasy sport* (jogos virtuais baseados em competições reais). Destaca-se, portanto, que o IS não incidirá sobre os combustíveis ou os insumos do agronegócio.

Apesar de o Canadá, a França, a Holanda, a Suécia, entre outros países, incluírem os defensivos agrícolas no rol de aplicação do imposto seletivo de acordo com o risco do produto, não haverá a incidência do tributo no Brasil.

TRANSIÇÃO PARA EMPRESAS E CONSUMIDORES

A mudança dos tributos atuais para a CBS e o IBS não será repentina (“virando-se a chave”). Haverá uma transição gradual do sistema vigente para o novo entre 2026 e 2033.

Em 2026, a CBS e o IBS entrarão em vigor com uma alíquota de teste de 1,0% (CBS + IBS). Já, em 2027: se extinguirão o PIS, a COFINS e as operações de seguros do IOF; o IPI terá as suas alíquotas reduzidas a zero, exceto para os bens incentivados na ZFM; e a alíquota da CBS será elevada de modo a manter a arrecadação da União. Segundo estimativas oficiais, a alíquota padrão da CBS, em 2027, ficará por volta de 8,9%. Em 2029, o IBS terá a alíquota aproximada de 1,8%, o que seria equivalente a 10,0% da arrecadação de ICMS e ISS, ao passo que as alíquotas de ICMS e ISS serão reduzidas também em 10,0%. Nos três anos seguintes, o IBS será elevado na mesma proporção, enquanto o ICMS e o ISS vão diminuir suas alíquotas de forma proporcional. Já, a partir de 2033, não haverá mais ICMS e ISS; apenas o IBS. Quanto à alíquota deste, a estimativa é de que seja de aproximadamente 17,5%.

O gráfico a seguir ilustra de forma simplificada a transição dos principais tributos para a CBS e o IBS.

REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO NA CBS E NO IBS

Como já mencionado, a alíquota padrão do CBS está prevista em cerca de 8,9% e a do IBS, em 17,5%, o que totaliza 26,5%. No entanto, apesar de a alíquota padrão aplicar-se à maioria dos bens e serviços, há exceções.

Para o agronegócio, destaca-se o regime diferenciado de tributação, uma vez que os produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais *in natura*, assim como os insumos agropecuários e aquícolas, terão uma redução de 60% das alíquotas de CBS e de IBS, de modo que suas alíquotas estimadas para tais tributos são de aproximadamente 3,6% e 7,0% respectivamente (o que totaliza uma alíquota de 10,6%).

Por sua vez, os produtos hortícolas, frutas e ovos terão reduções de 100%, assim como a cesta básica nacional de alimentos – que inclui carnes, peixes (com algumas poucas exceções), farinhas,

massas, açúcar, pão, óleos de soja e milho, queijos, manteiga, leite, café e sal –, que terá uma alíquota zero. Vale apontar que a tributação indireta sobre esses produtos é, atualmente, de cerca de 11,6%, devido à cumulatividade da cadeia, e que ela será reduzida a zero, o que representa uma significativa redução na carga tributária sobre a cadeia do agronegócio.

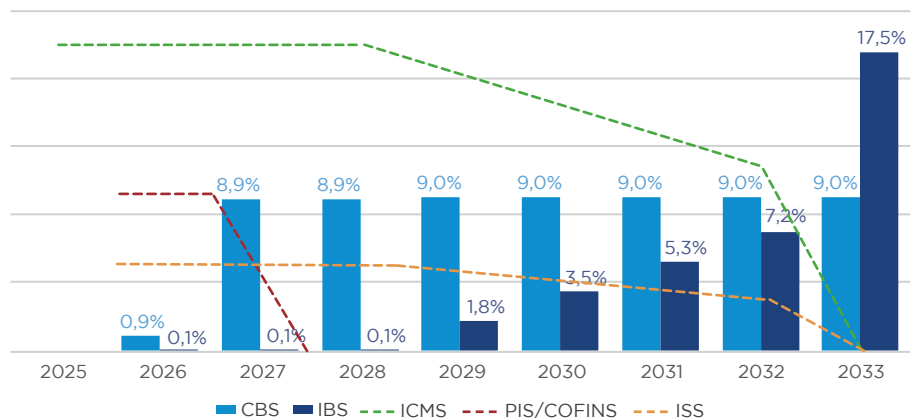
O impacto dessa redução dos tributos pode resultar em preços menores para os consumidores e/ou ser apropriado como elevação das margens de lucro dos produtores, dos varejistas e de empresas da cadeia produtiva. A magnitude de cada efeito dependerá do poder de mercado dos produtores e das empresas da cadeia produtiva, da elasticidade-preço da demanda e da elasticidade-preço da oferta do produto.

O regime diferenciado de CBS e IBS permite que o produtor rural pessoa física ou jurídica que auferir uma receita inferior a R\$ 3.600.000,00 no ano-calendário e o produtor rural integrado não sejam considerados contribuintes da CBS e do IBS.

Para eliminar a cumulatividade dos tributos que ocorreria no fornecimento

TRANSIÇÃO SIMPLIFICADA DO PIS, DA COFINS, DO ICMS E DO ISS PARA A CBS E O IBS

Começando por 2026, haverá uma alíquota combinada de CBS e IBS (1,0%). Em 2027, o PIS e a COFINS se extinguirão, enquanto a alíquota da CBS será elevada (8,9%). Em 2029, a alíquota do IBS será elevada (1,8%), ao passo que as do ICMS e do ISS serão reduzidas. Por fim, em 2033, se extinguirão o ICMS e o ISS, enquanto a alíquota do IBS deve chegar ao valor padrão (17,5%).



Fonte: elaboração pelo autor

de não contribuintes para contribuintes, foi estabelecido, no PLP nº 68/24, que “o contribuinte de IBS e de CBS sujeito ao regime regular poderá apropriar créditos presumidos dos referidos tributos relativos às aquisições de bens e serviços de produtor rural ou de produtor rural integrado, não contribuintes”.

“O impacto dessa redução dos tributos [sobre produtos e insumos do agronegócio] pode resultar em preços menores para os consumidores e/ou ser apropriado como elevação das margens de lucro dos produtores, dos varejistas e de empresas da cadeia produtiva.”

Os percentuais desses créditos presumidos ainda não estão definidos, mas está previsto, no PLP nº 68/24, que serão definidos anualmente a partir de informações fiscais e que poderão variar de acordo com o bem ou o serviço. Além disso, está prevista a possibilidade de ressarcimento (troca do crédito por dinheiro) desses créditos presumidos.

NEUTRALIDADE (NÃO CUMULATIVIDADE)

Um ponto essencial trazido pela reforma tributária é o princípio de neutralidade, que, segundo a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), é alcançada pelo sistema de pagamento em multistágios, no qual “cada empresa paga IVA aos seus fornecedores sobre suas entradas e recebe IVA de seus clientes sobre suas saídas. Para garantir que o valor ‘correto’ de imposto seja remetido às autoridades fiscais, o IVA de entrada incorrido por cada empresa é compensado com seu IVA de saída, resultando em uma obrigação de pagar o valor líquido ou saldo desses dois. Isso significa que o IVA normalmente ‘flui através das empresas’ para tributar os consumidores finais”. Por isso, a CBS e o IBS – que são IVAs – são considerados impostos sobre o consumo, uma vez que o ônus tributário recai sobre os consumidores.

TRIBUTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO

Com um regime diferenciado de tributação, produtos e insumos de vários setores do agronegócio terão suas alíquotas de CBS e IBS reduzidas em 60%, enquanto produtos hortícolas, frutas e ovos e a cesta básica de alimentos terão reduções de 100%.

CATEGORIA DE PRODUTO	Redução de alíquotas (%)	Alíquota de CBS (%)	Alíquota de IBS (%)	Alíquota total (%)
Tributação indireta atual sobre produtos do agronegócio	-	-	-	11,6
Produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais <i>in natura</i>	60	7,0	3,6	10,6
Insumos agropecuários e aquícolas	60	7,0	3,6	10,6
Produtos hortícolas, frutas e ovos	100	0,0	0,0	0,0
Cesta básica nacional de alimentos*	100	0,0	0,0	0,0

*Inclui carnes, peixes (com algumas poucas exceções), farinhas, massas, açúcar, pão, óleos de soja e milho, queijos, manteiga, leite, café e sal
Fonte: elaboração pelo autor

Em teoria, o ICMS é um tributo não cumulativo, contudo a devolução dos créditos acumulados não é efetiva. O mesmo vale para regimes não cumulativos do PIS e da COFINS e para o IPI. Na CBS e no IBS, porém, o modelo do sistema está sendo construído para viabilizar operacionalmente a não cumulatividade de forma integral, de modo que todas as aquisições (inclusive os investimentos) dos contribuintes regulares deem direito ao crédito, independentemente de serem incorporadas ao produto ou não. As únicas exceções ao creditamento são as aquisições referentes ao uso e ao consumo dos sócios das empresas, como nos casos de veículos de passeio e de bebidas alcoólicas.

Destacam-se quatro inovações introduzidas pela reforma tributária na operacionalização da não cumulatividade que propiciam a devolução efetiva dos créditos:

- A vinculação do crédito ao seu efetivo pagamento – o direito ao crédito nos novos tributos está condicionado a seu efetivo recolhimento, o que significa que o crédito só poderá ser apropriado se for pago, o que reduz a sonegação e as notas frias.

- O *split payment* inteligente – o pagamento do tributo será assim no caso de todas as aquisições realizadas por meio eletrônico (seja cartão, boleto, Pix etc.). O *split payment* será inteligente porque o arranjo de pagamentos utilizado na compra consultará a Receita Federal e o CG-IBS para saber se o fornecedor possui créditos de CBS e de IBS. Se o fornecedor tiver créditos suficientes, a CBS e o IBS serão quitados pela compensação dos créditos e o valor do pagamento será destinado integralmente ao fornecedor. Caso o fornecedor não possua créditos para compensar, o arranjo de pagamento fará o *split* (separação) entre os valores dos tributos que serão destinados para a Receita Federal (no caso da CBS) e para o CG-IBS (no caso do IBS) e os valores que deverão ser destinados para o fornecedor referentes ao valor da operação (o preço do bem ou do serviço sem CBS e IBS).
- A possibilidade de o adquirente recolher o tributo – caso a aquisição seja feita em dinheiro, não haverá *split payment*, contudo o adquirente pode optar por realizar o recolhimento, de forma a garantir

CARACTERÍSTICAS DA REFORMA TRIBUTÁRIA E REFLEXOS NO AGRO

- **Transição gradual:** essa será a forma de passagem do sistema atual para o novo, entre 2026 e 2033, com alíquotas de teste e reduções progressivas dos tributos antigos, permitindo uma adaptação suave para as empresas e os consumidores.
- **Neutralidade tributária:** a reforma busca garantir a não cumulatividade dos tributos, permitindo a devolução integral dos créditos acumulados, o que é essencial para manter a competitividade do agronegócio e do setor alimentício.
- **Regime diferenciado:** os produtores rurais com receita inferior a R\$ 3.600.000,00 por ano e os produtores rurais integrados não serão considerados contribuintes da CBS e do IBS e concederão crédito presumido ao adquirente contribuinte regular, eliminando a cumulatividade de tributos na cadeia produtiva.
- **Redução de alíquotas:** produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais *in natura*, assim como insumos agropecuários e aquícolas, terão uma redução de 60% das alíquotas de CBS e IBS, o que resultará em uma alíquota total de aproximadamente 10,6%.
- **Isenção:** a cesta básica nacional de alimentos – que inclui carnes, peixes, farinhas, massas, açúcar, pão, óleos de soja e milho, queijos, manteiga, leite, café e sal – terá alíquota zero, reduzindo a carga tributária atual, em torno de 11,6%.
- **Outra isenção:** produtos hortícolas, frutas e ovos também terão uma redução de 100% das alíquotas, resultando em tributação zero.
- **Redução de preços:** a redução ou isenção de alíquotas para produtos alimentícios e do agronegócio pode resultar em preços menores para os consumidores finais.
- **Incentivo à exportação:** as exportações serão imunes, com efeito equivalente à alíquota zero, desonerando os exportadores e permitindo o ressarcimento dos saldos credores, o que beneficia o agronegócio exportador.

o pagamento dos tributos e a disponibilização do crédito.

- O CG-IBS – a arrecadação do IBS será centralizada nesse Comitê, o que é fundamental para o sistema de devolução dos créditos, pois o CG-IBS não destinará aos entes o valor recolhido de IBS vinculado ao crédito, de modo que os créditos estarão disponíveis no CG-IBS apenas com o objetivo de serem utilizados para compensação de débitos ou para ressarcimento. Evita-se, assim, que os recursos entrem no erário público e competam com outras prioridades de alocação do gasto público.

Na CBS e no IBS, por serem impostos sobre o consumo e não cumulativos, quando aplicados ao comércio exterior, as importações serão tributadas normalmente. Já, no caso das exportações, estas serão imunes, com efeito equivalente à alíquota zero, ou seja, sairão desoneradas e o exportador manterá os créditos das etapas anteriores. Aspecto fundamental para os exportadores é a possibilidade de ressarcimento dos saldos credores.

Também estipulados no PLP nº 68/24, os prazos para o ressarcimento dos créditos acumulados de CBS e IBS são de:

- 30 dias no caso de empresas enquadradas em programas de conformidade e com valores dentro de uma média habitual (iguais ou inferiores a 150% da média mensal);
- 60 dias para as demais empresas, desde que dentro da média habitual; e
- em até 180 dias nos demais casos. ■



*Economista do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF) - bentoaam@gmail.com

A NECESSIDADE DE DESTRAVAR A (BIO)ECONOMIA

TALITA PRISCILA PINTO*

Catalisadora para a transição verde, a bioeconomia é fundamental na integração de práticas econômicas com a conservação ambiental e o uso eficiente dos recursos naturais. Para ser efetiva, a bioeconomia precisa de investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Além dos financiamentos com origem em órgãos públicos e fundos internacionais, o setor privado desponta como uma fonte alternativa crescente. Porém, flutuações cambiais e incertezas políticas têm dificultado a atração de capital. Há, também, uma notória desigualdade no acesso ao financiamento entre grandes empresas e pequenos agricultores. Nesse sentido, a colaboração entre Governo, setor privado e sociedade civil mostra-se crucial para superar os gargalos associados.

A BIOECONOMIA emerge como uma abordagem fundamental para promover o desenvolvimento sustentável, integrando práticas econômicas com a conservação ambiental e o uso eficiente dos recursos biológicos. Trata-se, assim, do mecanismo catalisador para a transição verde.

O Brasil conta com um grande potencial devido à sua vasta biodiversidade e à abundância de recursos naturais. Os projetos de bioeconomia no País incluem

desde a produção de biocombustíveis até a utilização de resíduos agrícolas para a geração de energia e a criação de novos materiais a partir de biomassa. Para que haja um desenvolvimento sustentado nas suas diversas áreas e mais amplas vertentes – bioecologia, biorrecursos e biotecnologia –, a bioeconomia requer investimentos significativos em pesquisa, desenvolvimento e implementação de novas tecnologias. Para isso, mecanismos de financiamento robustos e bem estruturados são essenciais. No caso brasileiro,

há várias fontes de financiamento, que incluem programas governamentais nacionais, fundos internacionais e investimentos privados.

Para se desenvolver com sustentabilidade em suas mais amplas vertentes – bioecologia, biorrecursos e biotecnologia –, a bioeconomia requer investimentos consideráveis em pesquisa, desenvolvimento e implementação de novas tecnologias.



DESAFIOS PARA AS DIFERENTES FONTES DE FINANCIAMENTO

Os mecanismos nacionais e regionais são essenciais para apoiar a pesquisa, o desenvolvimento e a implementação de tecnologias inovadoras. No Brasil, existem, por exemplo, programas específicos para apoiar a bioeconomia, como os oferecidos pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Entretanto, esses programas enfrentam desafios significativos relacionados à burocracia e à alocação eficiente de recursos.

Bancos multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), também são fontes importantes de financiamento voltadas para projetos de bioeconomia. Esses organismos oferecem grandes volumes de financiamento, mas contam com requisitos de elegibilidade e processos de aplicação que podem ser complexos e morosos.

A cooperação internacional configura-se como relevante nesse contexto. Aqui, cita-se a parceria entre o Brasil e a Alemanha. Fundos desse tipo são relevantes para a transferência de tecnologia e conhecimento, mas, frequentemente, dependem de agendas políticas que podem não estar totalmente alinhadas com as necessidades locais.

O setor privado tem se revelado uma fonte alternativa crescente de recursos. O desafio vem da incerteza regulatória e da falta de um histórico de sucesso comprovado gerando camadas adicionais de percepção de risco aos investidores. Além disso, a maior instabilidade econômica em países em desenvolvimento, como o Brasil, cria um ambiente desfavorável para investimentos de longo prazo – necessários para financiar atividades bioeconômicas. Flutuações cambiais e incertezas políticas aumentam os riscos percebidos pelos investidores, dificultando a atração de capital para o Brasil.

BARREIRAS DE ACESSO AO FINANCIAMENTO

Se, por um lado, a oferta de recursos é menor em países em desenvolvimento; por outro lado, há uma maior demanda por infraestrutura tecnológica. O custo inicial de se desenvolver, manter e ampliar laboratórios avançados, equipamentos de pesquisa e capacidade técnica também é maior e se configura como uma possível barreira limitante ao progresso do desenvolvimento biotecnológico.

Há, também, uma desigualdade significativa no acesso ao financiamento entre grandes empresas e pequenos agricultores ou *start-ups*. As grandes frequentemente têm mais facilidade para acessar recursos, enquanto os pequenos atores enfrentam dificuldades significativas. Uma maior coordenação entre os setores público e privado resultaria em esforços menos fragmentados e uma menor sobreposição de iniciativas.

Mais uma vez, para superar esses desafios, é fundamental que os governos implementem políticas econômicas estáveis e previsíveis para criar um ambiente mais favorável aos investimentos de longo prazo.

Além disso, é essencial aumentar os investimentos em infraestrutura tecnológica e científica, por meio de parcerias público-privadas que possam desenvolver laboratórios, centros de pesquisa e capacidades técnicas. A simplificação dos processos burocráticos e regulatórios é igualmente importante. Governos e instituições de financiamento devem trabalhar para simplificar os processos, criando um balcão único para aplicação e reduzindo requisitos desnecessários.

Desenvolver programas de financiamento especificamente voltados para pequenos agricultores, *start-ups* e comunidades locais pode ajudar a reduzir a desigualdade no acesso aos recursos. Fundos de microfinanciamento e subsídios específicos são estratégias eficazes

para apoiar esses grupos. Novamente, parcerias público-privadas, com governos facilitando plataformas de cooperação e diálogo entre diferentes atores, permitem o alinhamento de estratégias e a otimização da alocação de recursos.

Investir em programas de educação e capacitação é uma forma de ampliar a competência técnica e gerencial dos atores envolvidos na bioeconomia, incluindo treinamento em gestão de projetos, conformidade regulatória e desenvolvimento tecnológico.

Oferecer incentivos fiscais e subsídios para projetos de bioeconomia pode estimular a inovação e o desenvolvimento sustentável. Isenções fiscais para investimentos em pesquisa e desenvolvimento e subsídios para projetos que promovam a sustentabilidade ambiental são passos importantes para criar um ambiente propício ao crescimento da bioeconomia.

Por fim, trata-se de um caso em que a colaboração entre Governo, setor privado e sociedade civil se mostra fundamental. Para alcançar e aprimorar todos os pontos listados, a saúde econômica do País é o fator-chave e dominante. Só assim, será possível implementar soluções que teoricamente maximizarão o potencial da bioeconomia brasileira e ampliarão a promoção de um desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, ao mesmo tempo que permitirão a preservação e a valorização dos recursos naturais e ambientais do Brasil. ■

Apenas com foco na saúde econômica do País, por meio da colaboração entre Governo, setor privado e sociedade civil, será possível implementar soluções que podem ampliar o alcance da bioeconomia e da promoção de um desenvolvimento sustentável.

*Coordenadora do Observatório de Conhecimento e Inovação em Bioeconomia da Fundação Getúlio Vargas (OCBio/FGV)



TRINTA ANOS DE CPR: ORIGEM, MATURIDADE E PRÓXIMOS PASSOS

Instituída em 1994, pela Lei nº 8.929, a CPR é um título que se caracteriza pela sua simplicidade e por permitir a liquidação por entrega de produto, a moeda do dia a dia do produtor. Representa, assim, o lastro da produção em diversas estruturas de crédito nos mercados bancário e de capitais. Em comemoração aos seus trinta anos, este artigo analisa a CPR pelo contexto econômico hiperinflacionário da época, pelos bastidores da criação da Lei, pela maturidade das operações, pelos ajustes no crédito rural, além de apresentar sugestões para os próximos trinta anos.

ESPECIALISTAS RESGATAM o momento histórico de quando nasceu a Cédula de Produto Rural (CPR) e apresentam caminhos para o futuro, que passam pelo suporte do mercado de capitais no crédito, pela mudança radical na

gestão de riscos e na governança dos produtores, pela redução da insegurança jurídica e pela definitiva popularização do seguro agroclimático.

A MATURIDADE DOS TRINTA ANOS

LUIZ CLÁUDIO CAFFAGNI

Consultor em derivativos e crédito no agronegócio, membro de Conselhos de Administração de empresas e professor de Pós-Graduação Lato Sensu da Fundação Getúlio Vargas (FGV)

É indiscutível que a CPR ocupou um vácuo no sistema de crédito privado não bancário do País, por meio da formalização legislativa de um novo título de crédito no lugar dos contratos de compra e venda utilizados antes da sua existência.

As operações de *barter* apossaram-se da CPR e, graças a ela, cresceram a ponto de, hoje, representar uma fatia representativa do crédito privado. Se, pelo lado do credor, a CPR dá a segurança típica dos títulos de crédito, com suas funções assessórias embarcadas; pelo lado do produtor, além da simplicidade e de permitir a liquidação por entrega de produto, moeda do dia a dia do produtor, irriga o mercado de crédito agro em momentos de escassez de fontes oficiais.

Além das melhorias legais desde a sua criação, a obrigatoriedade de registro (ou depósito) em infraestruturas de mercado financeiro (IMF)¹ teve o claro objetivo de trazer à formalidade as operações conhecidas como “CPRs de gaveta”. A motivação amparava-se, também, na necessidade de conhecer os volumes de crédito privado fora do sistema bancário, informação de extrema utilidade para a formulação de políticas públicas.

Porém, a estatística de registro ainda não está totalmente pública e aberta, e o que se encontra disponível para consulta apresenta registros inconsistentes. Para atender a necessidade de se conhecer o real volume de crédito direcionado para o agro, não existe alternativa que não passe pela organização da entrada dos dados de registro de maneira coordenada pelas IMF.

“É indiscutível que a CPR ocupou um vácuo no sistema de crédito privado não

bancário do País, por meio da formalização legislativa de um novo título de crédito no lugar dos contratos de compra e venda utilizados antes da sua existência.”

Nos últimos seis anos, o mercado de capitais assumiu uma posição relevante para o crédito do agro, fruto do esforço regulatório de aperfeiçoamento das CPRs e dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs), do curto período de baixas taxas de juros (meados de 2020 até meados de 2021) e da criação dos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro).

Atualmente, todo o crédito do agro, sobretudo o crédito oriundo do mercado de capitais, tem sido posto à prova devido ao alto número de inadimplências e recuperações judiciais. Sabe-se que crises são cíclicas e que, embora deixem feridos e mortos, os sobreviventes buscarão modelos mais eficientes e o crédito deverá ser beneficiado futuramente.

OS TRÊS DESAFIOS PARA O AGRO

Governança e gestão do produtor

O produtor precisa atuar de maneira estratégica para se perpetuar na atividade. Os aperfeiçoamentos da governança e das habilidades de gestão administrativa, financeira e de riscos serão os próximos desafios para o setor.

Assim, os mercados bancário e de capitais vão exigir cada vez mais organização em termos de custos, planos de negócios, controles e de riscos.

Seguro agroclimático

A produção agrícola, por depender do clima a céu aberto, possui uma característica de risco catastrófico, similar a eventos como terremotos e furacões. Além disso, o acompanhamento das lavouras (mesmo com o avanço da tecnologia espacial), as inspeções no campo e as regulações de sinistros são complexos e trabalhosos.

Todas essas peculiaridades deixam o prêmio do seguro agroclimático elevado. Novas modalidades de seguro (como o seguro paramétrico e a Letra de Risco de Seguro – LRS²) associadas a programas de redução do risco catastrófico suportados por políticas públicas ou pelo próprio agronegócio devem ser estudadas e desenvolvidas.

Taxas de juros adequadas

A produção de qualquer natureza (agro ou não agro) não se mantém estável com taxas de juros elevadas. O Brasil precisa encontrar meios para conquistar uma estabilidade econômica duradoura.

DIVERSIDADE DOS PRODUTOS REGISTRADOS NA B3 DESDE 2004

Ambiental	Carbono
Árvores	Acácia-negra, madeira serrada e eucalipto
Bebidas	Vinho
Cereais	Arroz, milho, trigo e sorgo
Combustível	Etanol
Farinhas	Farinha de mandioca
Frutas e castanhas	Abacate, açaí, banana, castanha-do-pará, coco verde, laranja, óleo de limão, polpa de frutas e uva
Gramíneas	Cana-de-açúcar, capim braquiária e feno
Insumos	Fertilizante e ração
Látex	Borracha
Leguminosas	Soja, amendoim e feijão
Mel	Mel de abelha
Olerícolas	Batata, mandioca e malva
Origem animal	Boi, frango, suínos, linguiça fresca, pescado, sebo e leite
Softs	Açúcar, café, algodão e cacau

Fonte: B3; elaboração pelo autor

Com baixas taxas de juros, os créditos bancário e do mercado de capitais ganharão competitividade, evitando Planos Safra com elevados subsídios para os setores mais organizados.

O QUE VEM PELA FRENTE

Ainda neste ano, os Fiagro terão, finalmente, uma regulamentação própria. Entre muitas novidades, o regulador deve permitir que esses fundos comprem CPRs com entrega física e atuem nos mercados de carbono regulado e voluntário. Esses desafios exigirão das gestoras mais capacitação e aprofundamento no mercado físico de *commodities* e de carbono.

Pelo lado da produção, o empresário rural que mostrar ao gestor dos Fiagro um elevado nível de governança e de gestão de risco poderá emitir diretamente a sua CPR para captação de recursos do mercado de capitais.

Pelo lado dos investimentos, o acesso do mercado de carbono ao mercado de capitais por meio de Fiagro, que são regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), abre a possibilidade de distribuição de “cotas verdes” para investidores.

Outra novidade ainda recente é o projeto-piloto de tokenização de CPR que o Banco do Brasil (BB) fará no âmbito do Drex³. Pode-se considerar que, trinta anos atrás, o Banco contribuiu para o lançamento da CPR e, agora, está dando mais um passo para a modernização desse mercado.

1Entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BCB) a prestar serviços de registro, compensação ou liquidação de títulos e ativos financeiros

2Modelo que utiliza o mercado de capitais como “ressegurador” de eventos catastróficos

3Para mais informações, confira o artigo “O Drex nas finanças agro”, redigido pelo autor na edição da *Agroanalysis* de setembro de 2023, acessando o QR code a seguir:



AS SOLUÇÕES PRIVADAS ANTERIORES À CPR

ADEMIRO VIAN

Presidente do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio (IBDAgro) e consultor e mentor em finanças do agronegócio

A nossa memória histórica é curta. Muito curta. Quem não conhece o assunto e lê na imprensa, por exemplo, que os certificados de recebíveis e fundos de investimento vão revolucionar o sistema de financiamento do agronegócio brasileiro fica com a impressão de que nada foi feito nos últimos anos para modernizar o sistema de crédito agrícola do País. Tudo está por fazer. Nada disso! Muito foi feito, e, se hoje contamos com CPR, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), CRA e fundos de investimento, é porque um longo caminho já foi trilhado. Aliás, poderíamos estar bem mais estruturados se não fosse por questões de concorrência comercial e vaidades.

Vamos, neste curto espaço, refrescar a memória revisitando quando e como o agronegócio iniciou o seu autofinanciamento e entrou no mercado de capitais. O primeiro passo foi dado em 12 de dezembro de 1988, quando estiveram na Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) representantes do Banco Mundial e do Fed (o Banco Central norte-americano), com o objetivo de colher detalhes sobre o atual sistema de comercialização agropecuária no Brasil e entender por que as iniciativas PROESTOQUE e Programa de Liquidez de Aceites Bancários (PLABAN), lançadas pelo governo federal para o financiamento da comercialização, não funcionaram. Ao final da reunião, solicitaram sugestões para a criação de um papel moderno, com credibilidade, flexibilidade, que fosse monetizável e desburocratizado e que atendesse todos os produtos e produtores do País, envolvendo órgãos governamentais o mínimo possível.

O segundo passo, fundamental para chegarmos ao estágio de desenvolvimento em que estamos atualmente, foi dado na reunião posterior à da FEBRABAN, em que compareceram as mesmas entidades mais a Bolsa de Cereais de São Paulo (BCSP), tendo o mesmo propósito.

De pronto, a BCSP acolheu a sugestão e a levou adiante, dando início a estudos que tinham como referência o Certificate of Commodity e as experiências de Santa Catarina e de São Paulo, que haviam desenvolvido um sistema de crédito fundamentado em equivalência-produto, que consistia na concessão e no reembolso de crédito em produtos (ou *commodities*) gerados ou conhecidos pelo produtor tomador do recurso.

Em setembro de 1991, nasceu o Certificado de Mercadoria com Emissão Garantida (CM-G), nas versões entrega física

e futura. Os títulos das matérias dos jornais da época (de 33 anos atrás) que repercutiam o lançamento do papel nos mercados financeiro e de capitais eram: “É preciso discutir o crédito rural”; “Crédito rural deve ser todo reformulado”; “Os certificados que podem autofinanciar o produtor rural”; “Agricultor tem nova opção para obter capital”. Ou seja, são os mesmos que lemos atualmente, porém aquela iniciativa pioneira e 100% privada serviu de alicerce para construir a sopa de letras que temos hoje – CPR, CDCA, LCA, CRA, além dos fundos de investimento.

“...se hoje contamos com CPR, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), CRA e fundos de investimento, é porque um longo caminho já foi trilhado.”

Para dar segurança aos compradores e transparência às negociações, a BCSP criou a Central de Registros S/A, o que se mostrou um feito à época. Com isso, o CM-G operou no período de 1993 a 1995, tendo efetuado um registro de operações no montante de US\$ 5 bilhões, sem que se registrasse uma única inadimplência. Nesse período, foram negociados 2.984 contratos de cinquenta produtos, no montante de US\$ 4,8 bilhões, compreendendo mercadorias de toda a cadeia agroalimentar, tais como insumos, produtos dentro da porteira, produtos pré-beneficiados e produtos industrializados.

Na época, o Banco do Estado de São Paulo (Banespa) procurava novas alternativas, em especial aquelas que desvinculassem o financiamento da agricultura e da pecuária do sistema de crédito tradicional e que gerassem *funding* no mercado financeiro para suportar operações de crédito para os agricultores.

Dada a estrutura organizacional da sua “carteira agrícola”, esse banco tornou-se a âncora do projeto, diante da instabilidade econômica e dos altos índices inflacionários que dificultavam qualquer política de crédito, em especial a de crédito rural. Isso porque não havia parâmetros de referência para conceder empréstimos pelos bancos, o que inviabilizava a verificação da capacidade de endividamento do produtor.

No início, os recursos para monetizar o CM-G eram originários de fornecedores de insumos, do sistema bancário nas linhas de crédito normal, de *tradings* interessadas em garantir suas exportações ou transferência das mercadorias agropecuárias ao setor de transformação e abastecimento.

Dadas as características do CM-G, como recebível e título garantido representativo de *commodity*, os bancos incluíram-no nas alternativas de produtos negociáveis nos fundos

de *commodities*, criados pelo BCB no início da década de 1990. Posteriormente, esses fundos foram substituídos pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

Por que um instrumento que estava no ápice das suas realizações deixou de existir em 1995, após a liquidação de todos os seus negócios? Foi uma sequência de fatos que levou ao desaparecimento do CM-G, como se pode acompanhar a seguir.

A ABERTURA DE CAPITAL DA CENTRAL DE REGISTROS

A BCSP, juntamente com vários dos seus corretores, detinha o controle acionário da Central de Registro S/A. A partir da operação do CM-G e com a liquidez crescente dos seus negócios, houve uma aproximação com o agronegócio nacional, por intermédio da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG).

Após um primeiro momento, no qual se inteirou do funcionamento do sistema, a entidade sugeriu a abertura do capital da Central de Registros para as empresas do setor, fato que daria uma maior credibilidade ao negócio como um todo. O interesse das empresas do agro, como as fornecedoras de insumos e as *tradings*, foi grande, a ponto de as maiores empresas (quase cinquenta) terem decidido subscrever o capital da Central de Registros.

BASTIDORES DE UMA IDEIA

LUIZ CLÁUDIO CAFFAGNI

Pouco menos de dois meses após o início do Plano Real, o então presidente da República, Itamar Franco, sancionou a Lei nº 8.929 em 22 de agosto de 1994, instituindo a CPR.

Embora ainda não soubéssemos, o País estava iniciando o processo de estabilização da moeda, algo que muitos não tinham vivido, afinal a hiperinflação ainda estava presente no dia a dia dos brasileiros. Desde 1986, os seguidos planos econômicos fracassados impactaram negativamente uma grande parte da população, que se tornou cética sobre o presente e desesperançosa quanto ao futuro.

No final da década de 1980, o agro via-se às voltas com a escassez de crédito oficial, os Empréstimos do Governo Federal (EGF) vencidos ou vencendo e um endividamento setorial gerado por constantes descasamentos entre indexadores do crédito e preços, sobretudo causados pelo Plano Collor.

Para contornar aquela realidade do final década de 1980, foram criadas, pelas *trading companies* de soja, soluções privadas e bilaterais de crédito com liquidação da dívida em

Foi convocada uma assembleia de subscrição de capital em 28 de abril de 1995, tendo sido escolhida a sede da Sociedade Rural Brasileira (SRB) como o local de reunião. Nessa ocasião, porém, a BCSP compareceu discordando da abertura de capital para terceiros, o que resultou na desistência dos investidores no negócio.

DIFICULDADES DE RELACIONAMENTO ENTRE A BCSP E A BM&F

Durante todo o período de concepção e operação do CM-G, ocorreram várias conversas e reuniões entre a BCSP e a Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) no sentido de promover a aceitação do contrato como um instrumento negocial para lastro de operações de *hedge*.

Essas conversações nunca evoluíram, em função das condições operacionais da BCSP, que veio a deixar de operar nos anos seguintes à extinção do CM-G, e da incompreensão da BM&F com relação à necessidade de organização do mercado físico para o bom funcionamento do mercado de futuros.

O CM-G pode ter sido um dos instrumentos que inspirou a Lei nº 8.929/94, responsável por criar a CPR.

produto, aproveitando a sinergia entre o acesso a *funding* dolarizado, por meio de adiantamentos de contratos de câmbio, e a necessidade de soja para exportação.

Essas operações eram conhecidas como “soja verde com pré-pagamento” e “troca de insumos x produtos”. Tecnicamente, eram contratos a termo com adiantamento de recursos ou de insumos com liquidação por entrega física.

“Desde 1986, os seguidos planos econômicos fracassados impactaram negativamente uma grande parte da população, que se tornou cética sobre o presente e desesperançosa quanto ao futuro.”

A IDEIA

A principal instituição financeira em termos de crédito rural era o BB, que reunia uma rede de profissionais que se relacionavam com produtores e sabiam o tamanho da crise que o agro atravessava.

Em 1993, o chefe do Departamento de Comercialização de Produtos Agropecuários do BB, Roberto Machado, conhecido

como Bob, tinha a ideia de criar um instrumento alternativo de crédito privado não bancário, motivado pelas necessidades de amenizar a crise de crédito por meio de recursos originados nas cadeias agroindustriais e no mercado financeiro, de dar uma maior segurança jurídica às citadas operações bilaterais e de atrair novos investidores para o agronegócio.

Nessa época, o mercado de capitais era diminuto e ainda não existiam estruturas de securitização¹ e de FIDC². Embora não se soubesse das diversas possibilidades de crédito via mercado de capitais disponíveis atualmente, Bob compreendia que esse instrumento precisaria trazer características para dar conforto à alocação de recursos do mercado financeiro.

Assim, a ideia foi a criação de um título de crédito rural para o produtor rural com entrega de produto, não vinculado a nenhuma linha de crédito específica, como as cédulas rurais direcionadas ao crédito rural oficial.

Os títulos de crédito³ são documentos que instrumentalizam o crédito com uma maior segurança, fazem parte do direito cambiário, e suas regras legais estão descritas no Código Civil (artigos 887 a 926). Eles carregam em si diversas funcionalidades jurídicas, como circularidade por meio de endosso, promessa ou ordem de pagamento, execução extrajudicial e garantia no próprio título (como hipoteca, penhor e alienação fiduciária).

Em uma das frequentes reuniões da Diretoria de Crédito Rural do BB com o Ministério da Fazenda (MF), em que se discutiam saídas para a crise do setor agro, o ministro da época, Fernando Henrique Cardoso, que participava de algumas reuniões, gostou da ideia e determinou que se fossem aprofundados os estudos de viabilidade.

Naquela ocasião, Ricardo Conceição, que viria a ser vice-presidente do BB e estava emprestado para o MF, entusiasmou-se com a ideia e passou a colaborar com o projeto.

A JORNADA DE ESTUDOS, CONVENCIMENTO E TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

Com o aval do MF, além do envolvimento formal do BB, Bob passou a expor a simplicidade e a robustez da sua ideia, reunindo-se com advogados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com agentes do mercado no Rio de Janeiro e em São Paulo, com integrantes das bolsas de mercadorias de físicos, com gestores de fundos de investimento e com políticos.

Nas inúmeras reuniões com deputados, Bob precisou defender que o título precisava ser simples e afastar aberrações, como as propostas de que a CPR não poderia ser negociada abaixo do preço mínimo ou perdão da dívida em caso de frustração de safra.

Em outubro de 1993, foi encaminhado para o Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) da CPR, com a exposição de motivos assinada por Fernando Henrique Cardoso e Alberto Portugal, então ministro interino do Ministério da Agricultura.

Em fevereiro e março de 1994, o PL foi discutido e adiado algumas vezes. Em um parecer de dois técnicos do Ministério da Agricultura encaminhado ao secretário-executivo do Ministério, entre diversos argumentos infundados, transcrevo um trecho que chama a atenção: “No esquema proposto de operacionalização da CPR, que nada mais é do que uma cédula rural pignoratícia hipotecária normal do crédito rural, com outro nome, só que transformada em quantidades físicas de produto e não mais em valores monetários, os agentes financeiros passarão a operacionalizar e conduzir verdadeiros oligopsônios sobre a atividade de comercialização agrícola, pois todas as operações de compra e venda realizadas sob a modalidade, no final, passarão pela mão do gerente do banco credor, que terá de viabilizar o encontro de contas e preços entre o produtor rural emitente do CPR e o industrial/comerciante adquirente da mercadoria, quando houver, pois grande parte desses títulos deverão ficar em carteira - ativos de fundos. Na verdade, a proposta do CPR cria cartório para o capital de giro do Agribusiness nacional nas mãos do Sistema financeiro”⁴.

Em junho do mesmo ano, foram rejeitadas as emendas apresentadas, o PL foi aprovado na Câmara dos Deputados e, assim, seguiu para o Senado Federal, que, em 19 de agosto, o encaminhou para sanção presidencial.

Em agosto de 1994, agora como diretor de Crédito Rural do BB, Bob viu a sua ideia se tornar realidade! Daquele desenho inicial, de formalizar as práticas do mercado em um instrumento normatizado por Lei, surgiu a CPR, o título do produtor rural e que representa o lastro da produção em diversas estruturas de crédito nos mercados bancário e de capitais.

“Em agosto de 1994, agora como diretor de Crédito Rural do BB, Bob viu a sua ideia se tornar realidade! Daquele desenho inicial, de formalizar as práticas do mercado em um instrumento normatizado por Lei, surgiu a CPR.”

1 Ainda sem nenhuma regulação do BCB e da CVM, as duas primeiras operações de securitização foram em 1993, pela CPFL, e em 1994, pela Mesbla Trust

2 Teve regulamentados a sua constituição e funcionamento em 2001, pela CVM

3 Como por exemplo, a duplicata, a nota promissória, o cheque, a CPR e o CRA

4 Fragmento de parecer redigido por Renato Zandonadi e Francisco Lüderitz, assessores do Ministério da Agricultura

CPR E POSSÍVEIS AJUSTES NO CRÉDITO RURAL

JOSÉ CARLOS VAZ

Ex-secretário da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária (SPA/MAPA), ex-secretário-executivo da Secretaria-Executiva do MAPA, ex-presidente dos Conselhos de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e ex-diretor de Agronegócios do BB

A CPR chega aos trinta anos pujante (em segurança jurídica) e simpática (pela sua facilidade de compreensão e uso). Não foi a única tentativa institucional para aproximar o produtor rural dos investidores, mas a mais bem-sucedida, pelo seu caráter inovador e indutor de inovação. Essa capacidade de inovação decorreu da conjugação dos seguintes fatores: uma incubadora (o BB) que não se voltou contra a cria, destacou recursos e sacrificou receitas; um governo de dois mandatos, coordenado e com força política; técnicos capacitados; e o apoio da BM&F (atual B3).

Mas a Cédula é, por vezes, objeto de um pensar “metonímico”, em que se confunde o instrumento CPR (conteúdo) com um sistema de segurança jurídica para a circulação de títulos (continente), algo de que o Brasil ainda carece.

Durante a pandemia, a redução na taxa de juros e o aumento na renda dos produtores levaram a um *boom* na emissão de títulos do agronegócio. Contudo, houve uma “vulgarização” dos direitos creditórios, utilizados em uma parte das captações apenas para cumprir uma formalidade de lastro, e não como um meio de transferência de risco e alavancagem da captação de recursos.

Existem legislações confusas, quiçá conflitantes, quanto à execução de hipoteca rural/alienação fiduciária, penhor rural/alienação fiduciária, registro de garantias e de instrumentos, créditos preferenciais, recuperação judicial e caso fortuito/força maior.

No futuro, em algum momento, ocorrerá a “desbancarização” do crédito rural, e a política de renda agrícola será operada mediante seguro rural e privilégios fiscais para a aquisição, pelo mercado, dos direitos creditórios (cuja origem pelos produtores dependerá de uma certificação de boas práticas produtivas e uma classificação de risco do empreendimento).

Trazer *fintechs*, *traders* e cooperativas de crédito para financiar não melhorará o volume e o custo do dinheiro para o campo se não houver uma redução da intermediação entre o produtor e o investidor, em especial os investidores de menor porte (de varejo), os institucionais (fundos de aposentadoria, por exemplo) e os de fora do País.

“A CPR chega aos trinta anos pujante (em segurança jurídica) e simpática (pela sua facilidade de compreensão e uso). Não foi a única tentativa institucional para aproximar o produtor rural dos investidores, mas a mais bem-sucedida, pelo seu caráter inovador e indutor de inovação.”

Para ter acesso a mais recursos, principalmente externos, em boas condições – mais do que uma dispensa de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) –, o setor rural precisará gerar uma percepção de risco aceitável para os investidores, o que exige, da parte dos produtores, *disclosure*, *accountability* e *compliance*. E, da parte do Estado, é preciso que haja garantia da segurança jurídica e atuação contra concentrações de poder de mercado.

Nesse contexto, aumenta a necessidade de reversão do contexto que se verifica no crédito ao agronegócio, em que o hemisfério do crédito rural bancário desconhece os contratos do hemisfério do crédito rural não bancário, e vice-versa, ainda que estejam unidos pela dependência do resultado da atividade produtiva rural e do compartilhamento de garantias.

Essa reversão poderá ser buscada mediante ajustes legislativos e regulatórios na geração e na custódia de qualquer direito creditório (contrato bancário ou não), como, por exemplo:

- Eficácia executiva condicionada ao registro dos direitos creditórios em sistema consolidado pelo BCB, e prioridade executiva conforme a ordem de registro. Haverá a implementação de um inventário de responsabilidades e a constituição de garantias dos empreendimentos produtivos rurais.
- Impedimento do produtor ou do seu imóvel de operar no sistema sempre que o poder público fizer o registro ali de alguma obrigação em aberto (fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental, junto à União, a estados, ao Distrito Federal e a municípios).
- Implementação de um modelo formal e simplificado para a segregação patrimonial e financeira da atividade empresarial produtiva e da pessoa natural do produtor (talvez mediante o uso do Patrimônio Rural em Afetação – PRA).
- Melhores definição e delimitação da atuação de agentes registradores, custodiantes, fiscalizadores, fiduciários, certificadores (de garantia e similares, de *performance* etc.), com o estabelecimento de segregação de funções e a determinação de restrições a sua participação no resultado da intermediação dos negócios de crédito vinculados à atividade produtiva rural.

O FINANCIAMENTO DO SETOR DAQUI A TRINTA ANOS

GUILHERME BASTOS

Coordenador do Centro de Agronegócio da Fundação Getúlio Vargas (FGV Agro)

Há algum tempo, o atual modelo de crédito rural no Brasil, com taxas de juros subsidiadas, apresenta sinais de esgotamento. Estima-se que a demanda do setor por financiamento seja três vezes maior do que os recursos liberados pelos Planos Safra.

As negociações entre os Ministérios da Agricultura, da Fazenda e do Planejamento e o BCB para a liberação de recursos são cada vez mais intensas e complexas, o que ocasiona atrasos, conforme ocorrido no último anúncio, da safra 2024/25.

O receio que o movimento de queda na taxa de juros tenha encerrado, e que possa voltar a subir, gera uma incerteza sobre o impacto da subvenção do crédito rural sobre o orçamento federal. A cada ano, as despesas obrigatórias deixam menos recursos disponíveis para a execução de políticas públicas. Com mais variáveis do que equações, a tarefa de otimizar a alocação dos recursos orçamentários para a subvenção da taxa de juros, a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), o seguro rural e o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) torna-se quase impossível.

Priorizar esses gastos com as políticas públicas é um exercício que remete à “escolha de Sofia”, ou seja, alguém vai ficar de fora. O setor almeja previsibilidade e plurianualidade (orçamentária), entretanto isso não seria suficiente, pois uma questão é o volume de recursos.

A promoção de um ambiente mais favorável ao financiamento privado tem sido uma saída para contornar essa insuficiência de recursos. A evolução do estoque das CPRs, dos títulos do agro – CRA, LCA, CDCA, Certificado de Depósito Agropecuário/Warrant Agropecuário (CDA/WA) – e dos Fiagro demonstra que a promoção desse ambiente favorável tem sido bem-sucedida e que o setor tem encontrado alternativas para os recursos que rapidamente se esgotam do Plano Safra e nem sempre estão disponíveis onde e quando o produtor precisa.

A grande questão do mercado de capitais é como ele consegue atender o setor quando as taxas de juros estão elevadas e os produtores não têm uma formalização jurídica e um mínimo de governança para que as taxas efetivas finais desses empréstimos não sejam abusivas.

A saúde financeira do setor fica bastante prejudicada pelas adversidades climáticas, pelas flutuações nos preços de produtos e insumos, além de crises econômicas, implicando sucessivas renegociações para evitar a inadimplência e uma crise mais extensa no setor.

É preciso revisar o modelo atual! O modelo norte-americano, por exemplo, embora dispendioso em termos orçamentários, possui programas de seguro agrícola mais abrangentes, oferecendo diferentes produtos, como seguros de proteção de renda e concessão de subsídios diretos ao produtor, em vez de fazê-lo por meio das instituições financeiras. A subvenção direta permite direcionar melhor a aplicação dos recursos de forma mais aderente às políticas governamentais, como a promoção da agricultura familiar e de práticas agropecuárias com baixa emissão de carbono.

O seguro rural abrangente é, sem dúvida, uma importante peça para assegurar a continuidade e a competitividade do setor agropecuário no Brasil, em face dos riscos associados ao clima e ao mercado que influenciam essa atividade. Contudo, torna-se necessário superar certos obstáculos estruturais para ampliar a participação do setor privado e proporcionar uma disponibilidade cada vez maior de produtos de seguro e de cobertura geográfica.

Sem previsibilidade quanto à contrapartida do Governo no fomento à participação privada no seguro rural, sem regulamentação do Fundo de Catástrofe e com a indisponibilidade dos recursos do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) em função do teto de gastos, as seguradoras retraem e passam a ofertar menos no mercado. A universalização do seguro rural deveria ser uma meta a ser buscada. O Governo ficaria menos exposto às renegociações de dívidas, conferiria uma maior segurança para o desenvolvimento do mercado de capitais e reduziria a dependência do modelo atual de financiamento, baseado na subvenção da taxa de juros. ■

“O seguro rural abrangente é, sem dúvida, uma importante peça para assegurar a continuidade e a competitividade do setor agropecuário no Brasil, em face dos riscos associados ao clima e ao mercado que influenciam essa atividade.”

APOIAR O PRODUTOR RURAL

É CUIDAR DAS PESSOAS DO CAMPO E DE TODO O PAÍS.



O Sistema CNA/Senar está sempre ao lado dos produtores rurais. Por isso, está apoiando a reconstrução do estado gaúcho por meio do programa SuperAção Agro Rio Grande do Sul.



- Limpeza das propriedades rurais
- Análise do solo
- Entrega de feno para alimentar os animais
- Entrega de geladeiras, fogões, colchões, caixas-d'água e cestas básicas
- Telessaúde no campo
- Apoio de técnicos de diversas partes do país

Saiba mais:
cnabrasil.org.br/superacaoagrors



Apoiando o produtor rural. Ontem, hoje e sempre.

BIOINSUMOS NO BRASIL E INSEGURANÇA JURÍDICA

LEONARDO MUNHOZ*

Atualmente, a única norma específica para bioinsumos no Brasil é o Programa Nacional de Bioinsumos, instituído por Decreto. Debate-se no Congresso Nacional, assim, a aprovação de uma lei voltada ao uso de bioinsumos, por meio de dois PLs. Como ponto crítico, ambos tratam a produção on farm de bioinsumos sem consideráveis exigências de controle ou registro, divergindo apenas quanto à necessidade ou não de autodeclaração. Prevendo-se uma piora do cenário de insegurança jurídica existente com a tramitação dos PLs, este artigo aponta a necessidade de trabalhar essa pauta junto ao Executivo. Desta forma, o desenvolvimento dos bioinsumos pode ser facilitado e o Brasil pode tornar-se mais competitivo em relação aos países mais ágeis no registro de patentes.

BIOINSUMOS SÃO uma forma de biotecnologia alternativa, em alguns casos, aos insumos, aos fertilizantes e aos defensivos agrícolas tradicionais. Em vez de utilizar uma composição química, utilizam-se de compostos biológicos. Os bioinsumos têm ganhado crescentes atenção e relevância no Brasil, com o desenvolvimento de novos produtos de origem biológica se tornando uma tendência cada vez mais forte no mercado nacional. O País é um dos líderes globais na adoção de bioinsumos na produção agrícola e, com o avanço da produção e da incorporação de bioinsumos na agropecuária, tende a se beneficiar tanto economicamente, quanto ambientalmente.

Entretanto, hoje, a única norma que o Brasil possui especificamente para bioinsumos é o Programa Nacional de Bioinsumos (PNB), criado por meio do Decreto Federal nº 10.375/20. Esse Programa tem, em linhas gerais, o propósito de fomentar a promoção do uso de bioinsumos, visando à implementação de práticas sustentáveis e à valorização da biodiversidade brasileira. Para isso, essa norma contempla que o PNB deve firmar parcerias, analisar legislações correlatas, instituir o catálogo nacional de bioinsumos, estimular inovações, discutir normas específicas, promover boas práticas etc.

A despeito de o Decreto nº 10.375/20 abordar o tema, não o aprofunda, além de se tratar de um instrumento mais frágil do que uma lei na hierarquia jurídica. Dadas as limitações do PNB, vem debatendo-se no

Congresso Nacional, atualmente, a aprovação de uma lei para o uso de bioinsumos no Brasil. Os dois principais Projetos de Lei (PLs) em negociação no Parlamento são os de nº 3.668/21 e nº 658/21.

“Os bioinsumos têm ganhado crescentes atenção e relevância no Brasil, com o desenvolvimento de novos produtos de origem biológica se tornando uma tendência cada vez mais forte no mercado nacional.”

O PL nº 3.668/21 teve origem no Senado Federal, já foi aprovado pela casa e, mais recentemente, foi encaminhado para a Câmara dos Deputados. Já o PL nº 658/21 teve origem na Câmara e ainda tramita pelas suas Comissões. Nesse ponto, com o encaminhamento e o recebimento do PL nº 3.668/21 pela Câmara, houve um requerimento para que ambos sejam apensados, com elaboração de um texto substitutivo tornando os dois textos em uma única iniciativa legislativa.

PRODUÇÃO ON FARM

A despeito de os dois PLs serem apensados em um processo legislativo único, ambos os textos possuem os mesmos pontos críticos, principalmente a questão da produção *on farm* de bioinsumos. Esta corresponde à prerrogativa do produtor rural de fabricar bioinsumos dentro da sua propriedade, para uso individual e próprio. Nesse ponto, os PLs abordam a questão de forma semelhante,

principalmente sobre o seu controle e registro – ambos os textos não exigem controle, registro ou monitoramento da produção *on farm* de bioinsumos.

Essa questão no Brasil tem aspectos políticos e corporativos. Organizações de produtores rurais afirmam que a produção *on farm*, sem o registro ou sem uma maior fiscalização, permitiria que o produtor tivesse acesso à tecnologia de bioinsumos sem ser lesado pela indústria e pela burocracia.

Por outro lado, a indústria afirma que algum controle deve ser realizado, uma vez que a manipulação caseira de compostos biológicos pode impactar as próprias eficácia e segurança do produto.

Os PLs nº 3.668/21 e nº 658/21 deixam clara a diferença entre a produção de bioinsumos para fins industriais e comerciais e a produção individual e sem fins comerciais, feita pelo produtor rural dentro do seu imóvel. O único controle proposto pelo primeiro dos PLs para a produção *on farm* de bioinsumos por biofábricas seria uma autodeclaração. Trata-se de um ponto que pode gerar dúvidas quanto à produção de bioinsumos por parte de cooperativas, para seus cooperados. Conforme o texto, cooperativas poderiam produzir bioinsumos de forma *on farm* para seus cooperados, entretanto esse tipo de produção não seria individual, podendo ganhar caráter de grande escala, caracterizando-se, na prática, como produção de fins comerciais – ou seja, há uma possível brecha legal.

Com relação ao PL nº 658/21, o controle da produção *on farm* de bioinsumos é menor do que no PL nº 3.668/21. Aquele PL não somente propõe a isenção de registro para produção *on farm* de bioinsumos sem fins comerciais, mas também não demanda autodeclaração por parte do produtor. Ele somente contempla a exigência de que seja seguido o Manual de Boas Práticas do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Na ausência do Manual, o produtor pode realizar a fabricação somente com o acompanhamento de um profissional, mas pode constar como o responsável técnico, desde que seja comprovado um curso de capacitação.

No direito comparado, a Argentina, a Colômbia, o Equador e o Uruguai possuem uma estrutura regulatória de bioinsumos, contemplando o desenvolvimento, o fortalecimento, a produção e a comercialização dessa tecnologia. Em suma, exigem controle de segurança fitossanitária na produção de bioinsumos na totalidade – não há a figura da produção *on farm* como no Brasil; somente existe a produção comercial de bioinsumos devidamente regulada. Esses países mencionam apenas que asseguram disponibilidade e acesso dos produtores a esse tipo de tecnologia, não havendo isenção de obrigatoriedade de registro.

INSEGURANÇA JURÍDICA

A pressão nesse tema no escopo da tramitação dos PLs no Congresso irá aumentar até o final deste ano. A Lei Federal nº 14.785/23 (nova Lei dos Agrotóxicos) deixa de permitir a possibilidade de produção *on farm* de componentes biológicos por parte do produtor. Ou seja, segundo o prazo da Lei (360 dias contados da sua publicação), o agricultor que produz bioinsumos para uso próprio – hoje sem regulação específica – será obrigado, a partir de janeiro de 2025, a solicitar registro ou pedir autorização ao poder público como faz uma indústria.

Essa Lei dos Agrotóxicos trata de forma igual todas as tecnologias de controle de pragas aplicáveis ao campo,

independentemente de serem químicas, físicas ou biológicas (naturais ou eventos transgênicos). Porém, hoje, o Decreto Federal nº 10.833/21 permite a isenção de registro para produção de bioinsumos *on farm*, havendo, assim, uma grave assincronia do Decreto com a nova Lei dos Agrotóxicos.

Adicionalmente, na aprovação da Lei de Autocontrole da Defesa Agropecuária (Lei Federal nº 14.515/22), houve o veto 65 por parte da Presidência da República, contrário à isenção de registro dos insumos agropecuários produzidos ou fabricados pelo produtor rural para uso próprio, o que gerou ainda mais confusão.

Desta forma, um cenário de insegurança jurídica para os bioinsumos já existe e deve aumentar com a tramitação dos PLs nº 3.668/21 e nº 658/21.

GARGALOS E MOROSIDADE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Outro ponto de relevância na pauta dos bioinsumos são os gargalos para sua pesquisa, desenvolvimento e patentes. No Brasil, as propriedades intelectual e industrial são reguladas pela Lei Federal nº 9.279/96, que proíbe patente ou qualquer detenção de direitos sobre recursos naturais e seres vivos (como, por exemplo, bactérias). Assim, não é possível patente sobre a invenção do produto bioinsumos. A propriedade industrial para bioinsumos é possível sobre a fórmula ou a formulação do processo.

Nesse sentido, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) possui o programa Patentes Verdes, que visa acelerar o exame de pedidos de patentes relacionados ao combate das mudanças climáticas. O programa teve início em 2013, em fase-piloto, e teve o seu escopo aumentado mais recentemente, sendo previsto pela Resolução INPI nº 283/12. Por terem impactos positivos sobre o meio ambiente e o clima, os bioinsumos podem utilizar-se desse programa, permitindo trâmite prioritário junto ao órgão – como, por exemplo,

de pesticida alternativo e produtos de melhoria do solo.

A despeito da modalidade de processo específica de patente de bioinsumos junto ao INPI, o Brasil não possui uma taxa alta de patentes, diferentemente da China (aproximadamente 75% das patentes de bioinsumos no mundo), dos Estados Unidos e da Coreia do Sul. Hoje, o Brasil possui somente 954 pedidos de patentes relacionados aos bioinsumos (como, por exemplo, forma de inoculante), sendo que 324 continuam sob análise. Assim, fica evidente que, mesmo com o programa Patentes Verdes, a tecnologia de bioinsumos ainda carece de um processo específico junto ao INPI, que permita uma maior agilidade para a análise desses pedidos.

Desta forma, é importante que os agentes do processo legislativo tratem do assunto com seriedade, tendo como base o bom senso e a Ciência, e não seus próprios interesses. Um ponto de equilíbrio precisa ser encontrado e que permita um alinhamento de todas essas normas, presentes e futuras. Igualmente, é crucial que essa pauta seja trabalhada de forma conjunta a outros entes do poder Executivo, especialmente o INPI, facilitando a pesquisa e o desenvolvimento dessa tecnologia e tornando o Brasil competitivo em relação aos demais países que hoje têm mais agilidade no registro de patentes. Caso contrário, serão prejudicados a indústria, os produtores e o desenvolvimento dos bioinsumos. ■

Quanto ao processo legislativo dos bioinsumos no Brasil, é importante que os seus agentes tratem o assunto com seriedade, com base no bom senso e na Ciência, e não em seus próprios interesses. Só assim, poderão encontrar uma forma de alinhar todas as normas envolvidas.

*Pesquisador do Observatório de Conhecimento e Inovação em Bioeconomia da Fundação Getúlio Vargas (OCBio/FGV)



SHUTTERSTOCK

RESPONSABILIDADE ESG DA CADEIA DE INSUMOS AGRÍCOLAS



AMANDA LIMA¹, ANA CANDIDO², CLAUDIA QUAGLIERINI³, DANIELLE COSTENARO⁴, GISELE PERJESSY⁵, KARINA LESCH⁶, MARIA LUIZA SILVEIRA⁷, RENATA MELIGA⁸

A **TECNOLOGIA** foi um fator determinante para a revolução agrícola que experienciamos nos últimos cinquenta anos. O Brasil, em pouco mais de quatro décadas, saiu de uma situação de grande importador líquido de alimentos para se tornar protagonista no *ranking* mundial de produtores, sendo, hoje, o maior exportador de soja, carnes de frango e bovina, suco de laranja, café e açúcar. Resultado conhecido e reconhecido por uma boa parte da população.

A demanda da sociedade de cinquenta anos atrás – que segue até hoje – por mais alimentos levou à produção de pesquisa e desenvolvimento (P&D), em empresas públicas e privadas, de tecnologias que tornassem possível produzir em novas regiões agrícolas, que, por sua vez, demandam insumos adaptados às diferentes condições de solo, temperatura, regime de chuvas, entre outras. A Ciência venceu, a agricultura avançou, e, hoje, temos capacidade de produzir duas e, em algumas regiões, até três safras ao ano.

Passamos a abastecer não somente o mercado interno, mas uma demanda global crescente por mais alimentos. E não apenas isso: ao agregar valor ao produto agrícola brasileiro, atendemos um consumidor cada vez mais exigente e informado. Fomos mais seletivos e efetivos, conectamo-nos à natureza, diversificamos as nossas mudas, evoluímos o DNA das plantas, produzimos mais, mas economizamos recursos e preservamos o meio ambiente.

No texto que segue, demonstraremos como empresas, especialistas e instituições que formam a **CropLife Brasil (CLB)** e que atuam na P&D de tecnologias em quatro áreas essenciais para a produção agrícola sustentável – defensivos químicos, bioinsumos, biotecnologia e germoplasma (mudas e sementes) – estão conectados ao conceito de ESG. Ou seja, demonstraremos como esse setor está inserido em avanços ambientais (como a recuperação de pastagens degradadas), sociais (como o aumento da massa salarial) e de governança (como o aperfeiçoamento de programas de integridade).

MEIO AMBIENTE

Boas práticas para preservação da biodiversidade

As inovações tecnológicas têm sido grandes aliadas na entrega de soluções mais sustentáveis para a produção agrícola. São elas que têm transformado em realidade o desejo de “produzir mais na mesma área”. E esse aumento de produtividade não faria sentido se não estivesse atrelado à redução de impactos e à garantia de conservação dos recursos naturais para a sustentabilidade do sistema.

À medida que enfrentamos desafios globais cada vez mais complexos, a integração de tecnologias na agricultura se torna essencial para garantir a segurança alimentar e a preservação do Planeta. As novas tecnologias permitem o uso mais eficiente de recursos como água, solo, sementes, fertilizantes e defensivos. Outro aspecto importante dos avanços científicos do setor de insumos é o aumento da seletividade e da efetividade dos produtos na interação com pragas e doenças.

A luta contra as mudanças do clima e o fornecimento de alimentos para uma população mundial crescente são desafios e prioridades em todo o Planeta, e o Brasil desempenha um papel crucial nessa equação. As metas estabelecidas pelo País para o desenvolvimento de uma agricultura de baixo carbono estão consolidadas no Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas Visando à Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura para o ciclo de 2021 a 2030 (Plano ABC+) e integradas às Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, na sigla em inglês).

O Plano ABC+ visa à recuperação de pastagens degradadas e à implementação de práticas agrícolas sustentáveis, como a integração Lavoura-Pecuária-Floresta (iLPF), o Sistema Plantio Direto (SPD) e a fixação biológica de nitrogênio (FBN). Tais práticas não só aumentam a produtividade agrícola, como contribuem significativamente para a redução das emissões de gases do efeito estufa (GEE).



SHUTTERSTOCK

IMPACTOS AMBIENTAIS DA ADOÇÃO DE CULTURAS TRANSGÊNICAS

Aplicações de defensivos

USO DE DEFENSIVOS


 **↓ 1.597**
mil ton.

=2x o volume total de defensivos (inseticidas + herbicidas) aplicado no ano de 2021

USO DE COMBUSTÍVEL

 **↓ 565**
milhões de litros

equivale a retirar 377 mil carros de circulação das ruas por um ano

 Essa quantidade de carros equivale à frota de automóveis da cidade de Campo Grande-MS

USO DE INGREDIENTES ATIVOS

 **↓ 808**
mil ton.

USO DE ÁGUA

 **↓ 10,4**
bilhões de litros

= 8 vezes o consumo diário de água da população da cidade de São Paulo

Produtividade

PRESERVAÇÃO DE ÁREA PLANTADA

 **↓ 21,4**
milhões de hectares

=2x o total da área de soja plantada no estado de Mato Grosso em 2020

EMISSÕES CO₂

 **↓ 70,4**
milhões de ton. CO₂

= Equivalente ao plantio de 504 milhões de árvores nativas



67% poupança de área
33% diminuição de defensivos e pulverização

Fonte: Agroconsult

A recuperação de pastagens degradadas, prevista na ordem de 30 milhões de hectares até 2030, pode evitar a emissão de até 1 bilhão de toneladas de CO₂. A expansão da iLPF e do SPD também contribui para a redução das emissões, com projeções que indicam o sequestro de até 10 toneladas de CO₂ por hectare ao ano.

No entanto, essas metas só poderão ser atingidas com a integração de tecnologias no campo, seja com novas formulações de pesticidas (projetados para serem mais eficazes contra alvos específicos, com a progressiva redução dos riscos associados às aplicações em larga escala), seja no desenvolvimento de plantas adaptadas às condições tropicais e subtropicais, seja no ganho de produtividade e contenção de área cultivada com a utilização da biotecnologia ou na produção e adoção de bioinsumos, tecnologias renováveis e não poluentes que favorecem a regeneração da biodiversidade no meio ambiente, principalmente em relação à saúde do solo.

Quanto à conservação da biodiversidade, a agricultura de precisão, o emprego de monitoramento via satélite e o sensoriamento remoto para monitorar lavouras e identificar áreas que precisam de mais ou menos nutrientes, água e defensivos permitem um manejo mais cuidadoso e específico das áreas

de cultivo, evitando a degradação do solo, o uso excessivo da água e o impacto sobre os ecossistemas.

Nesse sentido, plantas geneticamente modificadas mais resistentes ao ataque de pragas e insetos são responsáveis diretamente pela redução do uso de defensivos, de área plantada, de emissões de CO₂ e de combustíveis fósseis.

A adoção de boas práticas agrícolas para a utilização sustentável de insumos no campo também favorece a coexistência entre agricultura e polinizadores naturais, propiciando um maior equilíbrio do ecossistema. Nesse sentido, a Associação Brasileira de Estudo das Abelhas (A.B.E.L.H.A.) atua com o objetivo de liderar uma rede em prol da conservação de abelhas. A missão é reunir, produzir e divulgar informações, com base científica, que visem à conservação da biodiversidade brasileira e à convivência harmônica e sustentável da agricultura com outros polinizadores, com o apoio de uma rede de parceiros, entre eles a **CLB**.

No campo, diz-se que, quando um agricultor atua com base na Ciência e em conformidade com as legislações socioambientais e conduz a lavoura de forma sustentável, ele adota boas práticas agrícolas (BPA) em toda a operação. Desta forma, entrega produtos de maior qualidade, com menor impacto sobre o

meio ambiente, ao mesmo tempo que melhora as condições de trabalho e de vida dos colaboradores e das famílias.

Uma medida de apoio nesse sentido é o Programa Nacional de Habilitação de Aplicadores de Agrotóxicos (Aplicador Legal). Previsto pelo Decreto nº 10.833/21, ele visa cadastrar produtores e trabalhadores rurais que manuseiam esses produtos e estima o registro de 2 milhões de agricultores até 2026. Para isso, a **CLB** e parceiros como o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e o Instituto Agrônômico (IAC), liderados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), desenvolvem cursos e treinamentos gratuitos para capacitar aplicadores em todo o País.

Outra boa prática na qual o Brasil é exemplo para o mundo é o seu programa de logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas, o Sistema Campo Limpo. Por meio dele, cerca de 97% das embalagens plásticas primárias (que entram em contato com o produto) e 80% do total recebem a correta destinação pós-utilização. Nenhum país do mundo registra uma cobertura tão ampla. Na França, que tem o segundo melhor desempenho, a destinação não passa de 77%. O sistema é gerido pelo Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (inpEV) e tem a parceria de empresas e associações como a **CLB**.

Se a destinação das embalagens vazias é gerida pelo Sistema Campo Limpo, outra preocupação é a destinação dos insumos agrícolas ilegais. O Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP) estima que 25% dos produtos utilizados no Brasil têm origem ilícita, seja por contrabando, furto, roubo ou adulteração. A **CLB** já destinou de maneira ambientalmente adequada mais de 1,114 mil toneladas de defensivos apreendidos por agentes de segurança pública em todo o País.

Com todas essas e tantas outras iniciativas, ao equilibrar a proteção ambiental e o uso responsável de tecnologias agrícolas, o Brasil fortalece o cumprimento das metas internacionais de conservação e preservação e se torna uma referência na luta global contra as mudanças climáticas no que tange ao uso da terra.

Comunicação no combate à desinformação

A comunicação, tanto para o público rural, quanto para o urbano, desempenha um papel vital nesse processo, na medida em que auxilia na propagação de mensagens relacionadas às BPA e demonstra para a cidade a contribuição do campo para a sustentabilidade do Planeta.

Desta forma, a **CLB** lançou, recentemente, um novo portal de informações para os mais variados *stakeholders*, incluindo produtores rurais, estudantes, pesquisadores e a sociedade em geral. Com uma linguagem simples e acessível, além de

recursos visuais e audiovisuais, os novos conteúdos oferecem informações precisas baseadas em dados e estudos, de modo a garantir que os usuários possam esclarecer dúvidas, fatos e mitos sobre a agricultura brasileira.

A falta de informações concretas e transparentes – ou apenas a falta de informações – leva à desinformação e à percepção negativa que o agronegócio brasileiro tem entre os brasileiros, o que causa prejuízo de reputação interna e externa. A desconfiança do público em relação ao uso de defensivos agrícolas, por exemplo, carrega como origem a falta de tecnicidade no debate sobre riscos e benefícios dessa tecnologia.

É comum ouvir que o Brasil é o maior consumidor de “agrotóxicos” do mundo. Isso é uma inverdade se contabilizarmos da forma correta, considerando o consumo por área de cultivo. O Brasil teve um consumo de 10,9 quilos por hectare em 2021 e, segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, na sigla em inglês), ocupa a 14ª posição no ranking global dos países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU).

No entanto, é fundamental considerar que o Brasil possui uma peculiaridade que nenhum outro país apresenta: a produção de duas (ou até três) safras na mesma área. Quando simplesmente contabilizamos o uso total de pesticidas pela área total cultivada no Brasil, deixamos de considerar que, nessa mesma área, é cultivada uma segunda e, em muitos casos, até uma terceira safra, que também precisam da aplicação de defensivos contra pragas e doenças.

Assim, na mesma área total cultivada no Brasil, que foi de 66 milhões de hectares em 2021 (primeira safra), ainda voltamos a produzir, no mesmo espaço e no mesmo ano agrícola, mais 27 milhões de hectares (segunda safra), o que totalizaria 93 milhões de hectares de cultivo naquele ano. Portanto, se considerada essa área total de produção, o uso de pesticidas cairia, naquele ano, para 7,71 quilos por hectare, colocando o País na 29ª posição, atrás de países de produção agrícola relevante como a China, o Japão, a Holanda, a Colômbia, o Chile, o Uruguai e a Costa Rica.

Logo, percebemos que o sucesso do agronegócio não depende apenas da produção agrícola em si. Ele será bem-sucedido quando estiver vinculado a uma série de iniciativas voltadas para as sustentabilidades agrônômica e ambiental, mas também reputacional, promovidas. Além disso, o sucesso dessas iniciativas depende de uma abordagem holística que inclua políticas públicas robustas, financiamento adequado, inovação tecnológica e, acima de tudo, compromisso coletivo.

SOCIAL

Sistemas regulatórios que geram desenvolvimento social

Como vimos, os defensivos químicos, os bioinsumos, o melhoramento genético e a biotecnologia desempenham um papel fundamental no cuidado e na produtividade da lavoura brasileira.

A integração dessas tecnologias é crucial para lidar com os desafios climáticos e garantir uma oferta de alimentos cada vez mais nutritivos e sustentáveis. E a expectativa da sociedade em relação a elas é que o desenvolvimento econômico gerado atenda não apenas o suprimento da cadeia alimentar e os compromissos com o clima, mas que, igualmente, seja capaz de garantir uma melhoria na qualidade de vida das populações, com a erradicação da pobreza e a diminuição de desigualdades.

As tecnologias que garantam uma maior oferta de alimentos – seguros e de qualidade – estão diretamente relacionadas, portanto, ao pilar social do conceito de ESG. Nesse sentido, sistemas públicos que regulem essas tecnologias podem parecer algo distante em uma primeira análise, mas são essenciais para garantir o equilíbrio de todo esse ecossistema.

Os defensivos químicos no Brasil, por exemplo, são regulados de forma altamente criteriosa, obedecendo a um conjunto de normas que levam em consideração aspectos agrônômicos e, especialmente, o cuidado com a saúde humana e o meio ambiente.

Nesse sentido, a Lei nº 14.785, sancionada no fim do ano passado, é considerada um marco extremamente importante, com uma série de avanços, como a avaliação de risco, que aplica de forma moderna e segura critérios técnico-científicos para a tomada de decisão quanto à segurança de um novo produto ou tecnologia.

Os bioinsumos, por sua vez, são produtos ou tecnologias de origem biológica, naturais ou similares ao que se encontra na natureza, utilizados para o controle de pragas e doenças, mas também para a promoção do crescimento de plantas, a melhora da fertilidade do solo e o aumento da resistência de plantas.

No Brasil, há a necessidade de um marco regulatório específico para bioinsumos que trate das particularidades



IMPACTOS SOCIAIS DA ADOÇÃO DE CULTURAS TRANSGÊNICAS

Geração de Empregos

↑ Faturamento setor agrícola

Mercado de trabalho



↑ **196.853**
Postos de trabalho em 2022

Os transgênicos (tecnologia RI e TH) contribuem com o aumento do emprego do país

Massa salarial:



↑ **14,0**
R\$ Bilhões

Além de contribuir com o aumento da massa salarial dos trabalhadores

= 11,6 milhões de salários mínimos pagos*
*salários mínimos em 2022 - R\$ 1212

Custo médio de um desempregado no Brasil

11.030

R\$ por trabalhador e por demissão

Custo financeiro EQUIVALENTE das demissões

2,2 R\$ Bilhões

Os valores financeiros envolvidos nos impactos no mercado de trabalho representam a soma da massa de salários e os custos EQUIVALENTES (públicos e privados) atrelados à demissão:

2,2 R\$ Bilhões
+14,0 R\$ Bilhões

16,2 R\$ Bilhões

Fonte: Agroconsult

desses produtos. Uma nova legislação trará oportunidades para a abordagem de aspectos como eficácia agrônômica e garantia à saúde e ao meio ambiente para o manejo desses microrganismos vivos.

O melhoramento genético e a biotecnologia são as pedras de toque promotoras dessa transformação da agricultura brasileira não apenas em produtividade, mas também para a geração de impactos positivos sobre as metas de sustentabilidade.

O Brasil é destaque na adoção de culturas geneticamente modificadas (soja, milho, algodão etc.), com um sistema regulatório robusto, liderado pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), que garante as seguranças vegetal e ambiental e as saúdes humana e animal. Esse sistema completou 25 anos em 2023 e trouxe resultados expressivos desde então.

Mais do que isso, a biotecnologia permitiu resultados positivos ambientais, econômicos e sociais para o País e as pessoas nesse período. Entre as safras 1998/99 e 2022/23, o desempenho das variedades transgênicas foi responsável por uma injeção adicional de R\$ 295,7 bilhões na economia.

Fortalecer um sistema regulatório saudável, moderno e seguro resulta em previsibilidade jurídica para mais investimentos em P&D tanto da iniciativa privada, quanto da iniciativa pública. A P&D retorna em produtos que atendem cada vez mais as necessidades das pessoas e acelera uma economia em modelo

circular, em que todos os elos da cadeia são beneficiados, alimentando, assim, um modelo de sucesso de integração entre tecnologias e pessoas.

O papel da propriedade intelectual para a promoção social

O surgimento de uma era baseada na troca de informações pelo meio digital – a era da internet das coisas (IoT, na sigla em inglês) – convida-nos a enxergar ainda mais como a tecnologia e a inovação podem nos ajudar a alcançar patamares mais avançados em relação ao potencial criativo e à inteligência – humana e artificial –, com benefícios inéditos, que incentivam a produção intelectual, a geração de riquezas e a qualidade de vida.

É inegável que estamos inseridos em um sistema social que não apenas aprecia a inovação, mas precisa dela para responder demandas cada vez mais desafiadoras.

No campo, a produção de mais alimentos deve, cada vez mais, estar atrelada aos temas de sustentabilidade, meio ambiente, direitos humanos, entre outros. Para desafios como esses, temos na inovação e na tecnologia grandes aliados.

Em um mundo tão competitivo, para lançar um produto inovador, é necessário um grande aporte de esforços, não apenas monetários, mas de energia e tempo dispendidos em P&D, com grandes chances de insucesso.

Pela propriedade intelectual (PI), há o justo retorno dos esforços do agente inovador, por meio de um ciclo de investimentos, com retornos social e monetário.

No agronegócio, por exemplo, é possível ressaltar o intenso desenvolvimento ocorrido em Mato Grosso do Sul, na década de 2000, após a adoção de novas tecnologias, técnicas, ferramentas e produtos no campo. Houve o desenvolvimento de toda uma região e uma considerável melhora dos níveis sociais da população, com a geração de empregos, que aumentaram em 163,5% de 1994 a 2021, segundo dados da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Por meio da PI, vários elos do sistema de inovação são beneficiados, já que o incentivo à pesquisa e a ciência resultam em parcerias preciosas. Desde o campo até a Academia, há uma cadeia de produção de alimentos e de conhecimento.

O setor agrícola possui, atualmente, diversos polos de inovação, que buscam a atuação conjunta de importantes *players*

GOVERNANÇA

Programas de integridade como pilar de desenvolvimento sustentável

Em um ambiente cada vez mais competitivo e inovador como o da indústria de insumos agrícolas, é natural que surjam mais e mais desafios de governança. Por essa razão, são necessários e presentes mecanismos capazes de mitigar riscos e coibir práticas e condutas consideradas ilícitas ou antiéticas.

Em um setor altamente regulado, fiscalizado e competitivo, é de extrema relevância que todos os atores observem o cumprimento da legislação e a adoção de boas práticas e regras de governança corporativa.

É nessa seara que se encontram os programas de integridade, um conjunto de procedimentos que tem como objetivo assegurar o bom funcionamento da organização, mediante a aplicação de regras internas, auditorias, ações preventivas e mitigadoras de riscos e incentivo a denúncias de irregularidades ou ilegalidades na condução das atividades.

A iniciativa é altamente recomendada, na medida em que, se bem estruturada, é capaz de fornecer proteção contra riscos financeiros, além de gerar credibilidade reputacional perante a sociedade, o mercado e diferentes *stakeholders*. Além disso, a prática de tais programas está diretamente conectada ao

para o desenvolvimento de novos produtos. De acordo com o governo brasileiro, são 21 *hubs* de inovação, 15 parques tecnológicos, 17 incubadoras, 13 aceleradoras e inúmeras parcerias público-privadas que atestam a magnitude desse cenário no País.

As parcerias público-privadas realizadas entre universidades e empresas do setor agrícola são um instrumento para a retenção de talentos e um encorajamento para que, cada vez mais, a população perceba a ciência e a inovação como algo positivo e benéfico não só para os envolvidos diretamente, mas para toda a sociedade.

Diante de todo esse complexo cenário, é preciso olhar para a PI de forma ampla, observando todas as funções, os benefícios e a essencialidade para que o sistema de inovação seja efetivo. O fomento à inovação por meio de políticas públicas e fiscais e a segurança jurídica no reconhecimento de direitos de PI e nos arcabouços regulatórios são elementos fundamentais para que possamos enxergar um futuro melhor, cheio de riquezas – financeiras e sociais – que nos elevarão como sociedade.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes –, da ONU.

O suporte da alta liderança, a existência de um bom código de conduta e de um canal de denúncias eficiente e bem estruturado e a realização de treinamentos periódicos e auditoria/controlado das ações realizadas são passos essenciais que influenciam diretamente na condução das atividades.

O setor de insumos demonstra avanços referenciais em ações e projetos desenvolvidos em parceria com organizações especializadas, disseminando e aperfeiçoando boas práticas voltadas à temática de integridade e *compliance*.

O Pacto Global da ONU – Rede Brasil, por exemplo, do qual a **CLB** faz parte, possui ações específicas, como a Ação Coletiva Anticorrupção da Agroindústria e a plataforma Ação Contra a Corrupção, visando, principalmente, fortalecer a cultura de integridade, o combate à corrupção, a adoção de uma conduta íntegra e transparente nas interlocuções entre setores públicos e privados e a disseminação de boas práticas nesse âmbito.

Outra iniciativa que merece destaque é o Selo Mais Integridade, instituído em 2018, no âmbito do MAPA, e já obtido por diversas empresas associadas à **CLB**. O Selo tem por objetivo reconhecer práticas das companhias que atuam no agronegócio voltadas a responsabilidade social, sustentabilidade, ética e integridade.



Relações governamentais para o fortalecimento do setor

Uma das responsabilidades de uma associação, como a **CLB**, é reunir informações que contribuirão para o processo de tomada de decisão. Faz parte das sociedades democráticas a existência de grupos de interesse que levam ao conhecimento dos agentes públicos saber técnico.

São inúmeros os exemplos de políticas públicas que, devido ao diálogo com o setor privado e a sociedade civil, são aperfeiçoadas ou têm sua ineficácia comprovada.

No Brasil, a atividade de relações governamentais começou a ser uma prática reconhecida somente a partir da década de 1970. No entanto, as raízes encontram solo logo no início do século XX, quando proprietários rurais movimentaram-se em direção às arenas de decisão para garantir demandas na agenda política.

O justo sucesso da agricultura brasileira também tem alicerce no trabalho de representação político-institucional de um setor repleto de complexidades, mas de extrema importância para o País como um todo. São os casos do Instituto Pensar Agropecuária (IPA) e da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), que exercem, com excelência, a coordenação dos pleitos do setor junto aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Hoje, não há, no Brasil, uma legislação que regulamente a atividade de relações governamentais. A falta de um mecanismo de controle da atuação de grupos de interesse, com a previsão de cadastro ou registro da atividade, representa um obstáculo no dimensionamento da comunidade.

No Congresso Nacional tramitam alguns projetos que visam regulamentar essa atividade profissional. De suma importância, a regulamentação tem como função primordial garantir a transparência, a formalidade e a publicidade nas relações entre empresas, cidadãos e Governo, fortalecendo, assim, a sociedade, a democracia e as instituições. ■

-
- 1 Coordenadora jurídica – amanda.lima@croplifebrasil.org
 - 2 Gerente regulatória de Defensivos Químicos – ana.candido@croplifebrasil.org
 - 3 Líder de Sustentabilidade e Stewardship – claudia.quaglierini@croplifebrasil.org
 - 4 Gerente regulatória de Biotecnologia e Germoplasma – danielle.costenaro@croplifebrasil.org
 - 5 Coordenadora regulatória de Bioinsumos – gisele.perjessy@croplifebrasil.org
 - 6 Gerente de Relações Governamentais – karina.lesch@croplifebrasil.org
 - 7 Advogada – maria.silveira@croplifebrasil.org
 - 8 Gerente de Comunicação – renata.meliga@croplifebrasil.org

SUSTENTABILIDADE: FUTURO DA AGROPECUÁRIA



TIRSO DE SALLES MEIRELLES

Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP)

O CRESCIMENTO da agropecuária depende do enfrentamento de desafios ambientais, climáticos e normativos significativos para garantir a sustentabilidade a longo prazo. Essa preocupação norteou o desenvolvimento do I Fórum de Sustentabilidade da FAESP, tendo como foco a atualização dos sindicatos rurais quanto à legislação.

A sustentabilidade na agropecuária é fundamental para assegurar a produção contínua de alimentos e outros produtos agrícolas sem comprometer os recursos naturais e a biodiversidade. Isso inclui práticas que conservam o solo, utilizam a água de forma eficiente, reduzem a emissão de gases do efeito estufa e promovem a saúde dos ecossistemas. A adoção de práticas sustentáveis é essencial não apenas para a preservação ambiental, mas também para a viabilidade econômica das propriedades agrícolas a longo prazo.

Nos últimos anos, a sustentabilidade tem sido um componente essencial nos acordos de comércio internacional e tem sido apontada, de certa forma, como um entrave para o acordo entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a União Europeia (UE). Ao contrário do que alguns países da UE alegam, o setor agropecuário nacional é um dos mais preocupados com a preservação, com uma legislação que privilegia a proteção ambiental, em todos os biomas, e estimula o equilíbrio e a harmonia dos sistemas produtivos com o ecossistema.

O Sistema Plantio Direto (SPD), por exemplo, é uma técnica que minimiza o

impacto no solo, ajudando a conservar a sua estrutura e a prevenir a erosão. Esse método também aumenta a retenção de água no solo e melhora a sua fertilidade a longo prazo. A integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) é uma abordagem que integra as produções agrícola, pecuária e florestal em uma mesma área. Essa integração promove a diversificação das atividades econômicas, melhora a eficiência do uso da terra e contribui para a redução da emissão de carbono. Já a rotação de culturas ajuda a manter a fertilidade do solo e a controlar pragas e doenças de forma natural. Alternar diferentes tipos de cultura reduz a necessidade de fertilizantes químicos e defensivos agrícolas, contribuindo para a saúde do solo e do meio ambiente.

A inovação tecnológica também desempenha um papel crucial na promoção da sustentabilidade na agropecuária. A adoção de tecnologias de precisão, como *drones*, sensores e *softwares* de gestão, permite um monitoramento mais eficiente das lavouras e pastagens, otimizando o uso de insumos e reduzindo o impacto ambiental. É necessário, entretanto, que essa tecnologia chegue aos pequenos produtores rurais, que representam a maioria no País, a fim de levar a agropecuária a um novo patamar.

Além disso, a biotecnologia tem contribuído para o desenvolvimento de culturas mais resistentes a pragas e doenças, reduzindo a necessidade de pesticidas. Nesse sentido, há um trabalho das entidades voltadas ao setor, como a Confederação da Agricultura e

Pecuária do Brasil (CNA), o Instituto Pensar Agropecuária (IPA) e a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), para a regulamentação da produção e uso de bioinsumos no Brasil.

Informação é a grande ferramenta para a construção de um setor cada vez mais ajustado às novas práticas e aos novos mercados. Desta forma, além do Fórum de Sustentabilidade, a FAESP participou do Agro World Fórum, discutindo *cases* de sucesso, como o trabalho voltado ao empreendedorismo feminino no campo desenvolvido pela Comissão Semeadoras do Agro, e apontando gargalos que afetam a agropecuária, como o financiamento agrícola e a logística, principalmente nas regiões mais afastadas dos grandes centros.

A sustentabilidade não é uma escolha; é uma condição para o futuro da agropecuária. Práticas sustentáveis, políticas públicas de incentivo e inovações tecnológicas estão transformando o setor, garantindo que ele possa continuar a alimentar a população mundial de maneira eficiente e responsável. O Brasil, com seu vasto potencial agrícola e seus recursos naturais, tem a oportunidade de liderar essa transformação, demonstrando que é possível aliar produção agrícola e conservação ambiental. ■



PRODUZIR

A INACEITÁVEL PUNIÇÃO DA UE

SÉRGIO BORTOLOZZO

Presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB)

DESDE O ano passado, diferentes elos da cadeia do agronegócio e representantes do setor público do Brasil avaliam os impactos da legislação “antidesmatamento” anunciada pela União Europeia (UE) – e como seria possível adaptar-se a ela.

Aprovado em 2023, o chamado Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR, na sigla em inglês) estabelece que empresas sediadas na Europa comprovem que os insumos importados de sua cadeia global de fornecedores, principalmente *commodities* agrícolas, tenham sido produzidos em áreas livres de desmatamento a partir de 2020.

A preocupação em coibir o desmatamento no Planeta, com foco na preservação do meio ambiente e combate às mudanças climáticas, é uma atitude louvável, que tem o apoio da grande maioria dos brasileiros, inclusive dos produtores rurais que cumprem nossa rígida legislação ambiental.

O que não podemos aceitar, contudo, é um mecanismo que não deixa claros seus critérios e que, possivelmente, não respeitará o Código Florestal do Brasil. Pela nossa legislação, quem comprar uma fazenda no bioma amazônico, por exemplo, só pode utilizar para agropecuária 20% da área. O restante, por lei, precisa ser preservado com floresta e vegetação nativa. É algo que não se vê em nenhum outro país do mundo.

Muitos acreditavam que haveria alguma postergação ou mesmo um recuo por parte dos europeus, que teriam dificuldade em comprar produtos como soja, café, madeira e carne bovina, além de encarecer os alimentos para seus consumidores. Porém, o que se viu até agora é uma disposição de manter os prazos. Sendo assim, já a partir de janeiro de 2025, as empresas europeias não mais poderiam comprar produtos que não tenham uma

rastreabilidade completa, capaz de comprovar que não houve desmatamento na fazenda de origem.

Nós, da SRB, estamos preocupados com outro aspecto nessa discussão. Temos ouvido relatos, em algumas cadeias, de que a posição da indústria ou da *trading* tem sido apenas a afirmação “vamos cumprir”, sem deixar claro como farão isso, nem de que forma a postura poderá excluir do comércio produtores rurais absolutamente alinhados com a lei e respeitadores do meio ambiente.

A complexidade em fazer uma rastreabilidade total em cadeias como a soja, por exemplo, que exporta quase 100 milhões de toneladas ao ano, é algo imensurável. São vários descarregamentos em caminhões e estruturas de armazenagem compartilhadas pelo País até que chegue a hora do embarque nos portos.

Desta forma, um produtor que fez uma conversão de vegetação nativa em lavoura dentro da lei, respeitando os percentuais rígidos do Código Florestal, pode ser confundido com alguém que pratica aquilo que todos nós queremos combater no Brasil: o desmatamento ilegal.

Especula-se que empresas possam deixar de comprar de algumas regiões (onde as aberturas de área foram mais recentes, por exemplo), o que poderá trazer pressão de baixa para os preços, prejudicando todos os produtores brasileiros.

É por isso que consideramos inaceitável essa punição por parte da UE para quem respeita o meio ambiente. E confiamos que o governo brasileiro, por meio da diplomacia e demais representantes do País lá fora, seja incansável na busca de uma solução para o problema. Esperamos, também, um trabalho de parceria entre indústrias, exportadores e produtores rurais para que o correto funcionamento dos mercados seja preservado. ■

Que o desmatamento ilegal precisa ser combatido, não há dúvida. Porém, deve-se ter o cuidado de não criminalizar o produtor rural que faz a conversão de uma área de mata nativa em lavoura respeitando as regras definidas pelo Código Florestal.

OPINIÃO

SÃO PAULO NA LUTA CONTRA A SECA

GUILHERME PIAI FILIZZOLA

Secretário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo



O ESTADO de São Paulo enfrenta uma das piores estiagens dos últimos meses. Dados da Defesa Civil estadual apontam um cenário desafiador para a produção agropecuária, com quase 15% dos municípios paulistas em emergência hídrica severa.

Atento à necessidade de suporte aos produtores, o governo paulista não tem medido esforços para enfrentar a falta de chuvas, por meio da liberação de recursos para a atividade agrícola, incentivo à agricultura irrigada e armazenamento de água em açudes e barragens.

O governador Tarcísio de Freitas, na Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação (Agrishow), em abril deste ano, assinou o Decreto que criou o Plano Estadual de Irrigação Sustentável (Irriga + SP), que visa dobrar as áreas irrigadas de São Paulo em quatro anos. Atualmente, apenas 6% da área produtiva paulista é irrigada. A meta paulista é chegar a 15% até 2030. O Decreto prevê, também, o levantamento do potencial hidrográfico de cada região administrativa do estado.

Ainda em julho último, durante a 5ª Feira Tecnológica da Batata-doce (Batatec), realizada em Presidente Prudente, anunciamos uma linha de crédito emergencial de R\$ 5,0 milhões para os produtores de batata-doce e mandioca afetados pela estiagem, principalmente na região oeste do estado.

O investimento não se limita exclusivamente à liberação de crédito: o governo paulista, desde o início da gestão atual, garantiu investimento em equipamentos e viaturas de combate a incêndios para os municípios, em um montante de R\$ 3,5 milhões. A Secretaria

de Agricultura e Abastecimento, por meio do programa AgroSP+Seguro, disponibilizou mais de 100 kits de combate a focos de queimadas para prefeituras, com tanques rígidos e motobombas.

A mobilização do governo estadual, capitaneada pelo governador Tarcísio de Freitas, tem gerado cooperação entre o estado e as prefeituras para o desenvolvimento de estratégias e iniciativas visando ao suporte para os produtores rurais, de forma a garantir a rentabilidade dos agricultores e a segurança alimentar da população em todo o território estadual.

Em junho deste ano, em reunião no Palácio dos Bandeirantes, o governador reuniu os secretários ligados ao tema, os prefeitos e sociedade civil para ampliar a resiliência hídrica no estado de São Paulo. Para isso, o governo paulista tem investido em melhoramentos na obtenção de outorgas d'água em nosso território, que habilitam os produtores a realizar a captação de água para processos como irrigação, barragens e açudes, garantindo a segurança jurídica às propriedades e a gestão adequada dos recursos hídricos.

Essa ação transversal do governo de São Paulo, atuando na modernização do regimento e simplificação dos processos de outorga e licenciamento às pessoas físicas e jurídicas e, paralelamente, garantindo recursos ao produtor que queira implementar pivôs em sua propriedade e infraestrutura de armazenamento como barragens e açudes, é fruto de uma administração pública que caminha ao lado dos produtores rurais, que estimula a agropecuária de forma integrada e amplia os horizontes de vocação dos excepcionais produtores rurais do estado de São Paulo. ■

Uma das piores secas dos últimos meses tem sido enfrentada pelo estado de São Paulo. Atento às necessidades dos produtores rurais, o governo paulista não tem medido esforços na liberação de crédito e nas ações de enfrentamento aos focos de queimadas nos municípios.



REFLEXÃO

O CLIMA, MUITO DISCURSO E POUCAS AÇÕES

LUIZ CARLOS CORRÊA CARVALHO

Presidente da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)

*O homem argumenta,
a natureza age.*
Voltaire

TENHO, CONSTANTEMENTE, lembrado da fábula de La Fontaine sobre o velho, o menino e o burro. Na caminhada para entregar o burro, percorrendo aldeias, o menino e o avô viram alvos de críticas: “um burro forte e um velho a pé”, “um burro com muito peso”, “o menino a pé”. Essa fábula simplifica o difícil processo democrático, os valores e as noções individuais. Retrata, portanto, o mundo de hoje, as múltiplas opiniões e os diferentes interesses.

Os novos tempos globais revelam a valorização da ideia de ser sustentável, de lutar contra mudanças climáticas, de buscar as seguranças alimentar e energética, de promover a descarbonização.

No cenário geopolítico, com mais fragmentação e ações unilaterais e protecionistas, tudo fica muito mais difícil: preservar para todos, mas receber por isso uma remuneração paga somente por alguns; substituir produtos emissores de CO₂ para alguns, e não para muitos; impor aos países do hemisfério Sul regras e métricas do hemisfério Norte que não consideram a realidade tropical.

Nesse cenário de desequilíbrio, o Brasil recebe a presidência do G20, sediará, em 2025, a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP 30/UNFCCC, nas siglas em inglês) e, na sequência, assumirá a presidência do BRICS (grupo de países formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

É preciso, urgentemente, pôr de pé a COP 30 (está atrasada a ação), que será realizada na Amazônia, mas com temas que extrapolam a realidade daquela região. Para os assuntos nos quais observamos, eventualmente, posições antagônicas, não bastam reuniões de governos;

é fundamental o suporte da iniciativa privada. Há necessidade da integração público-privada para assegurarmos resultados positivos.

O Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) fez, recentemente, em evento na capital paulista, homenagem a Izabella Teixeira, ex-ministra do Ministério do Meio Ambiente (MMA), e ao embaixador André Corrêa do Lago, negociador-chefe do governo brasileiro na COP 28, por suas contribuições a esse movimento de integração. São duas lideranças com penetração internacional e com todas as responsabilidades decorrentes disso. O agradecimento de ambos, em suas palavras, destacou a importância dessa integração.


Izabella fez um comentário (quase proposta) que merece uma reflexão: o Plano Real, que acaba de completar trinta anos – e que recolocou o Brasil no cenário internacional –, foi planejado e executado por excelentes técnicos; por que não produzimos um plano ambiental, nas bases do sucesso do Real?

O Brasil é, de fato, a estrela global naquilo que pode ser feito para combater as mudanças climáticas, como reduzir o uso de combustíveis fósseis e obter, em um ano, duas a três safras de grãos cultivados na mesma área. No entanto, o País sofre o efeito de narrativas negativas e incorretas, com o desmatamento ilegal e com a descoordenação nessa temática tão sensível.

Que tal formalizar um grupo de seis técnicos de alta qualificação para desenhar a posição brasileira na COP 30 e, obviamente, para um mundo que quer ser sustentável? Caberia ao Governo e às entidades empresariais a seleção do grupo, que, depois de formado, definiria uma liderança.

É preciso inovar e promover desenvolvimento com responsabilidade. Com a união de todos os setores estratégicos, poderemos concretizar uma integração público-privada, sem ideologias atrasadas ou divisionistas, para o bem do nosso País. ■

“É preciso, urgentemente, pôr de pé a COP 30 (está atrasada a ação), que será realizada na Amazônia, mas com temas que extrapolam a realidade daquela região. (...) Há necessidade da integração público-privada para assegurarmos resultados positivos.”



TRANSFORME SUA LIDERANÇA
NO AGRONEGÓCIO COM O PROGRAMA
CEO AGRO DA FGV

Integre inovação e sustentabilidade no agronegócio com o programa **CEO Agro da FGV**. Explore tecnologias avançadas e práticas sustentáveis, melhorando a eficiência e garantindo o desenvolvimento do setor.

Desenvolva habilidades para enfrentar desafios globais e promover uma gestão eficiente. O conteúdo aborda desde a competitividade global até a governança digital, preparando você para decisões estratégicas.

Participe de uma imersão exclusiva que combina teoria e prática, ampliando sua rede de contatos e gerando novas oportunidades de negócios.

**Torne-se um líder transformador
no agronegócio sustentável.**

SAIBA MAIS

ALTA GESTÃO  **FGV**

Saiba mais
sobre a atuação do
Sistema Ocesp nesse
momento histórico.



GRANDES AVANÇOS
PARA O COOPERATIVISMO.

MAIS DESENVOLVIMENTO PARA O AGRO.



Em Brasília, ao lado da OCB, o Sistema Ocesp participou ativamente da mobilização pela preservação do **ATO COOPERATIVO NA REFORMA TRIBUTÁRIA.**

O intenso trabalho deu resultado: nosso movimento teve grande parte dos pleitos atendidos no texto aprovado, que agora segue para o Senado.

Essa conquista, é claro, também representa **inúmeros benefícios para o Agro.** Afinal, cooperativismo fortalecido é sinônimo de mais investimentos e oportunidades para quem vive do Agronegócio.

Nosso agradecimento a todas as cooperativas e parlamentares que trabalharam arduamente nesta importante missão.

www.sistemaocespp.coop.br

 @sistemaocespp



Sistema**Ocesp**